



Fundação Estatal De Atenção à Saúde

Dispensa De Licitação Nº 030/2022

Objeto: *Aquisição emergencial de Ar Condicionado 18.000 BTUS Tipo Split.*

Setor requisitante: Coordenadora de compras

Data da abertura: 24/03/2022

leg. rasy 2359



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
3º andar
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

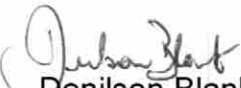
AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSAR

Protocolo	Processo Administrativo n.º 076/2022
Modalidade	Dispensa de Licitação
Critério	Lei 8.666/93, artigo 24, Inciso V.
Objeto	Aquisição emergencial de Ar Condicionado 18.000 BTUS Tipo Split.
Justificativa:	A presente aquisição, de forma emergencial, visa propiciar melhor conforto térmico e ambiente mais agradável de trabalho das salas administrativas da Feas. Ademais, a aquisição dos equipamentos é de suma importância, pois contribuirá para adequação do ambiente para o desenvolvimento das atividades exercidas por esta Fundação.
Valor	R\$32.530,00.
Prazo de entrega	Imediata.

Declaração de Disponibilidade de Recursos Financeiros

Declaro que existe previsão financeira para pagamento da despesa da contratação no valor de R\$ 32.530,00 (trinta e dois mil quinhentos e trinta reais) conforme Contrato de Gestão, celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal n° 13.663/2010, para atender as metas definidas.

Em 24/03/2022.


Denilson Blank

Assessor Financeiro

Nomeação de gestor e suplente

Autorizo de acordo com a legislação vigente e, para assunção das obrigações constantes no artigo 17 do decreto municipal n.º 610/2019 e demais correlatos, ficam designados as servidoras Roberto Liberato Dallagrana (matrícula funcional n° 3557) e Fabiana Martins (matrícula funcional n° 1427) como gestor e suplente, respectivamente, com a ciência dos envolvidos.

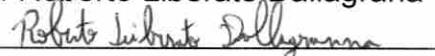
Em: 24/03/2022.



Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral

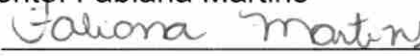
Cientes,

Titular: Roberto Liberato Dallagrana

Ass.: 

24/03/2022.

Suplente: Fabiana Martins

Ass.: 

24/03/2022.



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
3º andar
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

DECLARAÇÃO DE AUTORIZADOR DE DESPESA

Eu, Sezifredo Paulo Alves Paz, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, declaro, na qualidade de Diretor Geral da Feas, com fundamento no inciso III do artigo 13 de seu Estatuto, que existe previsão de receita para fazer frente as despesas para o processo administrativo n.º 076/2022, conforme Contrato de Gestão, celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal n.º 13.663/2010, para atender as metas definidas.

Curitiba, 24 de março de 2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas



03
ma

Compras
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feaes.curitiba.pr.gov.br

Memorando nº 48 - Compras

18 de março de 2022.

De: Coordenadora de Compras/Feas

Para: Comissão Permanente de Licitação/Feas

Referente: Aquisição emergencial de Ar Condicionado 18.000 BTUS Tipo Split.

Faz-se necessária a presente aquisição, de forma emergencial, uma vez que o item **Ar Condicionado 18.000 BTUS Tipo Split** listado no referencial em anexo restou deserto no Processo Licitatório n.º 008/2022, modalidade Pregão Eletrônico.

Informo que o item é necessário para suprir a atual demanda das salas administrativas da Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Em decorrência da pandemia de Covid-19, da crescente do valor do dólar e, por consequência, oscilação dos preços das matérias primas, em pesquisa de mercado para elaboração do presente o item apresentou cotações com valores superiores ao estabelecido como valor máximo para o processo licitatório.

Informo ainda que foi escolhida para fornecer os itens do presente feito a empresa AAC Ar Condicionado Ltda. CNPJ: 05.102.155/0005-86, uma vez que apresentou a melhor proposta à Feas, possui o item para entrega única e imediata e a proposta encontra-se em conformidade com os preços praticados no mercado.

Por fim, o presente quantitativo visa suprir as necessidades da Feas por 12 meses.

Fabiana Martins

Fabiana Martins
Coordenadora de Compras Feas

Fabiana Martins
Coord. de Compras Feas
Matrícula nº 1427

**Extrato de itens cancelados, fracassados e desertos****Pregão com registro de preço****Pregoeiro(s):** Juliano Eugenio Da Silva**ID:** 26396**N Pregão:** 008.2022**Processo n:** 008.2022**Título:** Registro de preços para futuro fornecimento de equipamentos de ar condicionado, novos e sem uso.**Início sessão:** 01/02/22 - 14:00h**Início acolhimento:** 19/01/22 - 08:00h**Limite acolhimento:** 01/02/22 - 13:30h**Abertura propostas:** 01/02/22 - 13:40h

Seq.	Cód.	Descrição	Qtde.	Status
1	215967	AR CONDICIONADO 18.000 Btus TIPO SPLIT	10	Deserto

Fechar

Imprimir

Emitido em: 24/03/22 - 14:43:33



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Aquisição de equipamentos de ar condicionado, novos e sem uso, os quais deverão ser entregues no almoxarifado da Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba – FEAS localizada na Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba/PR, CEP: 81.110-522, conforme especificações deste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justifica-se o registro de preços dos equipamentos descritos pela necessidade de propiciar melhor conforto térmico e ambiente mais agradável de trabalho nas edificações ocupadas atualmente pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba – Feas. Além disso, a aquisição do equipamento contribuirá para adequação do ambiente para o desenvolvimento das atividades exercidas por esta fundação.

2.2. O critério de julgamento será o de menor preço por item, tendo em vista que a mesma não restringirá o caráter competitivo do certame, muito menos a perda da economia de escala, a qual se encontra prevista no art. 23, §1º da Lei 8.666/93, sendo necessário registrar que a natureza da aquisição, objeto da presente contratação, requer a opção do critério de julgamento acima citado, em razão do fator de economicidade gerado para a Administração.

3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1. 01 (um) ou mais atestados (ou declaração) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente, que comprove(m) ter a licitante fornecido sistema de climatização do mesmo padrão do projeto, ou seja, aparelhos de Condicionador de ar tipo Split Hi-Wall Inverter;

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1. Equipamento:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO
1	10	Aparelho de ar condicionado, modelo Split High Wall INVERTER, ciclo quente e frio (ciclo reverso), capacidade de refrigeração 18.000 BTU/h, contendo unidade condensadora e unidade evaporadora com controle remoto sem fio, alimentação 220V monofásico, gás refrigerante ecológico HFC R410-A; Controle remoto com display digital; Filtragem do Ar para redução de bactérias e odores. A serpentina deverá ser de cobre. Selo PROCEL de economia de energia A ou Coeficiente de Eficiência Energética (CEE) maior que 3,23. Compressor rotativo inverter, dual inverter ou scroll. Peso líquido da Evaporadora (kg): 13(±2). Peso líquido da Condensadora (kg): 33(±10). Nível de Ruído Evaporadora (dBa): mínimo 33 (dBa) ou menor – máximo 43 (dBa) ou menor. Nível de Ruído Condensadora (dBa): 51 (dBa) ou menor. Conexão da Tubulação Líquido ¼; Conexão da Tubulação Sucção ½. Comprimento máximo da tubulação 20m ou maior. Desnível 20m pelo menos. Garantia mínima de 12 (doze) meses para peças e componentes. Manual do Usuário em língua portuguesa. Garantia mínima: 01 ano (evaporadora/condensadora) e 3 anos (compressor).

5. CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO

5.1. Sobre Unidades Evaporadoras é preciso observar o seguinte:

5.1.1. Os gabinetes deverão ter estruturas construídas em chapa de aço galvanizado, tratado e pintado com esmalte sintético na cor branco, com conjunto de painel frontal de insuflamento de ar em plástico. Deverão possuir ainda, isolamento térmico capaz de evitar a condensação externa;

5.1.2. Os ventiladores deverão ser do tipo centrífugos multi-pás em plástico, dotados de três velocidades de operação (alta, média e baixa), balanceadas estática e dinamicamente, com acionamento direto por motor de indução monofásico com mancais de lubrificação permanente. O nível de ruído não poderá exceder 43 dBa;

5.1.3. A serpentina deverá ser construída em tubos de cobre mecanicamente expandidos em aletas de alumínio, perfeitamente fixadas aos tubos, corrugadas de alta eficiência,



06
mel

multipassos. Todo circuito deverá ser limpo e testado contra vazamentos em fábrica, devendo possuir conexões para tubulações de refrigerante;

5.1.4. O filtro de ar deverá ser de material sintético do tipo lavável, classe G2, no mínimo, segundo a norma ABNT – NBR 16401.

5.2. Sobre Unidades Condensadoras é preciso observar o seguinte:

5.2.1. Tipo: Sistema de expansão direta com condensação a ar, gás R-410a, sendo utilizados equipamentos do tipo SPLIT, onde cada unidade evaporadora é interligada a uma única unidade condensadora;

5.2.2. Os gabinetes deverão ter suas estruturas construídas em chapas de aço galvanizado, tratadas e pintadas com esmalte sintético, sendo apropriada para instalação ao tempo;

5.2.3. O painel de serviço deverá permitir fácil acesso tanto à manutenção mecânica, quanto à parte elétrica. Deverá abrigar adequadamente todos os componentes elétricos do equipamento, garantindo fechamento e vedação satisfatória, de maneira a evitar penetração de água;

5.2.4. Os compressores serão do tipo rotativo inverter, dual inverter ou scroll (R-410a), de alta pressão;

5.2.5. A serpentina deverá ser construída em tubos de cobre mecanicamente expandidos em aletas de alumínio, perfeitamente fixadas aos tubos, corrugadas de alta eficiência, multipasso;

5.2.6. Todo circuito deverá ser limpo e testado contra vazamentos em fábrica, devendo possuir conexões para tubulações de refrigerante;

5.2.7. Caso seja necessário a CONTRATANTE deverá realizar a recarga do gás refrigerante para o perfeito funcionamento do sistema.

5.2.8. Os ventiladores deverão ser do tipo hélice multi-pás em plástico, balanceados estática e dinamicamente, com acionamento direto por motor de indução com mancais de lubrificação permanente. O nível de ruído não poderá exceder 51 dBa;

5.2.9. As capacidades e performances dos equipamentos deverão ser conforme especificação.

6. GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS

6.1. O período de garantia dos equipamentos deverá ser conforme estabelecido no item 4, contados a partir da data de emissão do comprovante de recebimento definitivo;

6.2. A licitante vencedora deverá fornecer garantia das instalações por 12 (doze) meses, independente da garantia fornecida pelo fabricante dos equipamentos;

6.3. A empresa fornecedora dos equipamentos será responsável durante a garantia pela substituição, troca ou reposição dos equipamentos e/ou peças caso apresentem defeitos, avarias ou incompatibilidade com as especificações deste Termo de Referência;

6.4. A assistência técnica deverá solucionar a ocorrência, após sua abertura pela FEAS, entre 8h e 17h, de segunda a sexta-feira, em até 10 (dez) dias, ao final dos quais, caso não tenha sido solucionado, deverá ser substituído por equipamento idêntico ou superior.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Efetuar a entrega dos equipamentos observando o prazo estipulado, as especificações técnicas e demais condições previstas neste Termo de Referência, respondendo pela qualidade dos produtos oferecidos, que deverão ser compatíveis com as finalidades a que se destinam, bem como pelo fornecimento ou eventuais atrasos;

7.2. Prestar garantia e assistência técnica conforme estabelecido no item 6 deste Termo de Referência;

7.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem prévia e expressa anuência da FEAS;

7.4. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do **contrato** em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções ou que não atenda às especificações exigidas;

7.5. Responder pelos danos causados diretamente ao FEAS ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto contratado;

7.6. Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências da FEAS;

7.7. Não veicular publicidade acerca do objeto contratado, salvo se houver prévia autorização da FEAS;

7.8. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive transporte até o local indicado para entrega, tributos, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento do equipamento, à exceção da instalação;

7.9. Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela FEAS, atendendo prontamente a todas as reclamações;



7.10. Atentar para as normas de segurança nas dependências da FEAS, devendo apresentar seus funcionários devidamente identificados por meio de crachás e/ou uniformizados;

7.11. A CONTRATADA deverá entregar a FEAS os manuais e toda a documentação técnica dos equipamentos.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada para a fiel execução do contrato;

8.2. Comunicar à Contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a entrega dos equipamentos;

8.3. Receber o objeto;

8.4. Solicitar o reparo, a correção, a remoção ou a substituição dos equipamentos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, bem como rejeitar, no todo ou em parte, os equipamentos entregues fora da especificação ou com problemas técnicos.

8.5. Assegurar o acesso do pessoal autorizado pela Contratada, devidamente identificados, aos locais onde devam entregar os equipamentos, tomando todas as providências necessárias;

8.6. Efetuar os pagamentos à Contratada conforme previsto neste Termo.

9. DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.1. A proposta de preços deverá atender aos seguintes requisitos:

9.2. Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;

9.3. Conter especificação clara e completa do produto ofertado, observadas as especificações constantes neste Termo; Catálogo.

10. CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA

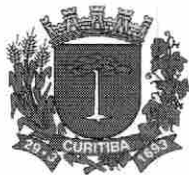
10.1. Os equipamentos devem ser entregues em até 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento da Ordem de Compra/Serviço;

- 10.2. Os equipamentos deverão ser novos e estarem em perfeitas condições de funcionamento, sem marcas, amassados ou arranhões, quando da recepção pela FEAS, além de estarem identificados externamente com os dados constantes da Nota Fiscal;
- 10.3. Os produtos, mesmo entregues e recebidos, ficam sujeitos à substituição pela Contratada, desde que comprovada a existência de problemas cuja verificação só seja possível no decorrer da utilização;
- 10.4. Os produtos serão recebidos pela FEAS, a qual emitirá, no ato da entrega, comprovante de recebimento provisório, relacionando o produto recebido, nos termos da Nota Fiscal;
- 10.5. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os materiais foram entregues em desacordo com a proposta, com defeito, fora de especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à Contratada, serão interrompidos os prazos de recebimento e, até que seja sanada a situação;
- 10.6. Deverá ser fornecido Termo de Garantia dos equipamentos;

11. DO PAGAMENTO

- 11.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a apresentação da nota fiscal correspondente ao mês de referência, que deverá ser encaminhada sem emendas ou rasuras, sendo necessariamente a via original;
- 11.2. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA**, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe tenha sido imposta, em virtude de penalidade por inadimplemento, até que o total de seus créditos possa compensar os seus débitos;
- 11.3. O descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e as relativas ao FGTS ensejará o pagamento em juízo dos valores em débito, sem prejuízo das sanções cabíveis;
- 11.4. Na inexistência de outra regra contratual, quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX/100)$$



365

$EM = I \times N \times VP$, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso

12. DA DOCUMENTAÇÃO

12.1. 01 (um) ou mais atestados (ou declaração) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente, que comprove(m) ter a licitante fornecido sistema de climatização do mesmo padrão do projeto, ou seja, aparelhos de Condicionador de ar tipo split Hi-Wall Inverter;

13. DA VIGÊNCIA

13.1. 12 (doze) meses.

14. DOS GESTORES

14.1. Nomeia-se como gestor do presente contrato Sr. Roberto Liberato Dallagrana e como suplente a Sra. Fabiana Martins (matrícula funcional n.º 1427), para assunção das obrigações constantes do Decreto Municipal 2028/2011.

Roberto Liberato Dallagrana
Engenheiro Clínico
Engenharia e Manutenção



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
3º andar
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Solicito a instauração de processo de dispensa de licitação para contratação com as empresas; **“AAC AR CONDICIONADO LTDA”**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Gastão Vidigal, nº 165, Bairro Aeroporto, Maringá/PR, CEP 87.050-440, inscrita no CNPJ sob o nº 05.102.155/0001-52.

1) Do Objeto:

Aquisição emergencial de Ar Condicionado 18.000 BTUS Tipo Split.

2) Da justificativa para a aquisição

Faz-se necessária a presente aquisição, de forma emergencial, uma vez que o item Ar Condicionado 18.000 BTUS Tipo Split listado no referencial em anexo restou deserto no Processo Licitatório n.º 008/2022, modalidade Pregão Eletrônico.

Informo que o item é necessário para suprir a atual demanda das salas administrativas da Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Em decorrência da pandemia de Covid-19, da crescente do valor do dólar e, por consequência, oscilação dos preços das matérias primas, em pesquisa de mercado para elaboração do presente o item apresentou cotações com valores superiores ao estabelecido como valor máximo para o processo licitatório.

Informo ainda que foi escolhida para fornecer os itens do presente feito a empresa AAC Ar Condicionado Ltda. CNPJ: 05.102.155/0005-86, uma vez que apresentou a melhor proposta à Feas, possui o item para entrega única e imediata e a proposta encontra-se em conformidade com os preços praticados no mercado.

Por fim, o presente quantitativo visa suprir as necessidades da Feas por 12 meses.

3) Da justificativa do Pedido de Dispensa:

Justifico o presente pedido de dispensa de licitação por entender que a presente contratação se enquadra no inciso V do artigo 24 da Lei 8.666/93, uma vez que os itens restaram desertos no Processo Licitatório n.º 008/2022, modalidade Pregão Eletrônico. Eis o detalhamento destas razões:

- De garantir o bem-estar dos empregados alocados nas salas administrativas da Feas;
- Informo que o item restou deserto no PE 008/2022, modalidade Pregão Eletrônico.
- Além disso, a aquisição dos equipamentos contribuirá para adequação do ambiente para o desenvolvimento das atividades exercidas por esta Fundação.
- De a presente aquisição ser suficiente para atender a demanda da Feas, sem ocasionar prejuízo à saúde pública; pelo período de 12 meses;
- Ademais, cabe informar que o item objeto desta aquisição serão fornecidos por empresa devidamente habilitada, que mantém suas regularidades fiscais e trabalhistas;
- Outrossim, o preço constante neste processo de dispensa está de acordo os praticados no mercado conforme referencial de preços.

Tendo em vista as razões acima expostas reafirmo a decisão pela adoção da modalidade de Dispensa de Licitação, uma vez que o tempo requerido pelas demais modalidades licitatórias invariavelmente acarretariam prejuízo não só à Administração Pública, mas principalmente à saúde dos usuários do SUS atendidos por esta Fundação, sujeitos de direito de sua atenção e razão maior de sua existência.

4) Da escolha da Instituição:

Recebemos proposta de preços de várias empresas. Escolheu-se a proposta apresentada pela empresa **“AAC AR CONDICIONADO LTDA”**, tendo em vista o **menor preço** ofertado entre os orçamentos, além da total adequabilidade da proposta frente as necessidades da Feas, sem olvidar da disponibilidade de fornecimento imediato do produto, além da regularidade sanitária da empresa e do item.



5) Dos valores:

Item	Empresa	Qntd.	Valor unitário	Valor total
Ar Condicionado 18.000 BTUS Tipo Split	AAC AR	10	R\$ 3.253,00	R\$ 32.530,00

6) Das outras cotações:

As demais cotações válidas apresentam-se com preços superiores ao acima exposto e escolhido neste processo. Todos os detalhes encontram-se na planilha comparativa e respectivos orçamentos anexados ao feito.

7) Do atendimento dos requisitos do parágrafo único do artigo 26 da Lei 8.666/1993:

Com vistas a atender aos requisitos exigidos pelo parágrafo único do artigo 26 da Lei nº 8.666./93, demonstra-se:

- Que a razão da escolha pela empresa citada está pautada em sua disponibilidade de fornecer o insumo objeto deste feito, dentro do cronograma apresentado pela Feas, atendendo aos prazos, bem como as demais condições apresentadas;
- Com relação à proposta apresentada pela empresa citada, demonstra-se como a mais vantajosa à Feas, na medida em que os valores contratados são inferiores aos propostos pelas demais empresas, conforme referencial de preços anexo aos autos, além de sua total adequabilidade.
- Ademais, constatou-se que os preços apresentados estão de acordo com os praticados no mercado.

8) Do Fiscal e Gestor do contrato:

Ficam designados os servidores Roberto Liberato Dallagranna (matrícula funcional nº 3557) e Fabiana Martins (matrícula funcional nº 1427) como gestora e suplente, respectivamente, com a ciência dos envolvidos.

Curitiba, 24 de março de 2022.


Fabiana Martins

Coordenadora de Compras

FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO À SAÚDE

Declaramos, conforme contido no Art. 28 do Decreto Municipal 610/2019 que, os preços praticados neste processo estão de acordo com os praticados no Mercado

OBJETO: Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado 18.000 BTUS para a Fundação Estatal de Atenção à Saúde

Item	Código	Material	Especificação	Quantidade Direta	Quantidade Pregão 08/2022	AAC Ar Condicionado Ltda CNPJ: 05.102.155/0005-86	Dentack Ar Condicionado Ltda CNPJ: 11.319.557/0003-78	Diperene Comercial Elrele EPP CNPJ: 10.293.973/0001-10	Equipmets Com. Varejista de Equip. Ltda CNPJ: 33.834.054/0001-01	GO Vendas Eletrônicas Elrele CNPJ: 36.521.392/0001-81	Mega Ar Store Com. De Apar. De Ar Condicionado CNPJ: 40.688.765/0001-80	Proar Inst. E Manut. De Ar Condicionado Ltda CNPJ: 03.944.403/0001-87	Refrigeo Climatização de Ambientes S.A CNPJ: 61.502.324/0001-12	Uniar Com. De Eletro-Eletron. E Serv. Ltda CNPJ: 18.928.807/0001-54	Último Preço	Preço Máximo PE 08/2022	Menor Preço	Valor Total
1	215967	Ar Condicionado 18.000 BTUS Tipo Split	unid	10	10	3.253,00	3.599,00	3.889,90	4.360,00	3.887,03	3.400,00	5.785,00	3.849,00	3.368,16	1ª compra	2.877,75	3.253,00	32.530,00

Valor total apresentado R\$ 32.530,00 (Trinta e dois mil, quinhentos e trinta reais)

Curitiba, 18 de março de 2022.

Fabiana Martins
Fabiana Martins
Coord. de Compras Feas
Matrícula nº 1427

Fabiana Martins
Coordenadora de Compras

ciente,

Deise Sueli de Pietro Caputo
Deise Sueli de Pietro Caputo
Diretora Administrativa Financeira

20/03/2022
março

ORÇAMENTO N° 5022-549616-R01

Data: 08/03/2022 Válido até: 11/03/2022 ou enquanto durar o estoque.

Cliente.....: 28.287 - FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO ESPECIAL EM SAUDE

Endereço.....: RUA LOTHARIO BOUTIN 90

Bairro.....: PINHEIRINHO

Contato.....: FABIANA

Cidade...: CURITIBA

Telefone: 3316-5942

CNPJ/CPF: 14.814.139/0001-83

I. E.....: ISENTA

CEP.....: 81.510.522

UF.....: PR

E-mail.....:

Indicação.....: -

Código	Referência	Ncm	Descrição	Qtde	UN	V. Unit.	Desc.Unit	ICMS S.T	Sub Total
7.012	HW SPRINGER MIDEA XTREME SAVE CONNECT INVERTER 18K CR R410 220V					3.810,00	557,00	Não Calc.	32.530,00
27.729	38AGVQB18M5	84151011	CONDENSADORA HW XTREME SAVE CONECT INVERTER 18K CR R410 220V	10,0	UN	2.658,00	388,40	Não Calc.	22.696,00
27.730	42AGVQB18M5	84151011	EVAPORADORA HW XTREME SAVE CONECT INVERTER 18K CR	10,0	UN	1.152,00	168,60	Não Calc.	9.834,00
SubTotal.....:									38.100,00
Desconto.....:									5.570,00
Frete.....:									0,00
Valor Total.:									32.530,00

Observação:

Valor para pagamento á vista ou boleto 30 dias. Outras formas de pagamento á negociar. Frete gratuito Sul, entrega de 03 á 05 dias úteis.

Valores osmente dos equipamentos, não incluso instalação.

SERVIÇOS EXCLUSOS DESTE ESCOPO / POR CONTA DO CLIENTE

- Fornecimento do ponto de dreno
- Serviços de apoio civil
- Serviços para disfarce da tubulação frigorígena, tipo canaletas plásticas
- Valores não incluem instalação, ficando a mesma por conta do cliente e, devendo este procurar um instalador credenciado.
- Fornecimento do ponto de força/elétrica/disjuntores
- Plataforma metálica para unidades condensadoras
- Serviços de alvenaria/acabamento/pintura

CONDIÇÕES COMERCIAIS

Forma de Pagamento.....: A Vista

*Boleto somente pessoa jurídica.

Data de Entrega Equipamentos:

Transportadora:

*Sujeito à análise/aprovação de crédito.

Frete.....: (CIF)

Garantia.....: Conforme certificado do fabricante que acompanha o produto.

DADOS BANCARIOS

Banco Itau
Ag. 3713
C/C 25072-2
CNPJ: 05.102.155/0005-86
AAC AR CONDICIONADO LTDA

Banco do Brasil
Ag. 1187-8
C/C 50.001-1
CNPJ: 05.102.155/0001-52
AAC AR CONDICIONADO LTDA

- Os pagamentos devem ser feitos diretamente à AAC AR CONDICIONADO. Não autorizamos que intermediários/terceiros recebam valores em nosso nome.
- O domínio desses produtos fica reservado à AAC AR CONDICIONADO LTDA até a quitação integral do valor total.

CONDIÇÕES DE FATURAMENTO

O Cliente é responsável por observar a sua legislação Estadual quanto ao recolhimento do ICMS devido por Substituição Tributária, diferencial de alíquota e outros se houver.

ORÇAMENTO N° 5022-549616-R01



EQUIPAMENTOS: Todos os equipamentos de nossa empresa serão faturados pelo nosso CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO, Inscrito no CNPJ n.º 05.102.155/0005-86 **Bataguassu - MS.**

MÃO DE OBRA: Todos os SERVIÇOS executados por nossa empresa serão faturados pela nossa MATRIZ, Inscrita no CNPJ n.º 05.102.155/0001-52 **Maringá - PR.** Todos os materiais de aplicação em obra estarão contidos nas notas fiscais de serviços. Não serão emitidas notas fiscais separadas dos materiais.

Atenciosamente,

ALEXSANDRA LUIZA NOGUEIRA

TEL: 0800-004-4400

vendas.alexandra@aac-ambiente.com.br

Matriz - AAC AR Condicionado Ltda. **Maringá - PR**

Filiais: **Curitiba - PR, Cascavel - PR**

Centro de Distribuição: **Bataguassu - MS**

*Declaro ter conferido todos os itens constantes neste orçamento e estou ciente dos prazos e condições de pagamento, confirmando o presente pedido e autorizando a emissão da Nota Fiscal conforme os dados informados.

Nome:

Cargo:

A confirmação por assinatura somente terá validade se assinada pelo representante legal ou procurador, devidamente identificado.

Inclusão: 08/03/2022 ALEXSANDRA
LUIZA N. DA
SILVA

Zimbra

comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br

ORÇAMENTO AMBIENTE AR CONDICIONADO

De : Vendas Alessandra <vendas.alexandra@aac-ambiente.com.br>

ter, 08 de mar de 2022 15:47

📎 3 anexos

Assunto : ORÇAMENTO AMBIENTE AR CONDICIONADO

Para : comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br

Boa tarde Jane, anexo orçamento como solicitado. No aguardo para fechamento. Dúvidas estou à disposição. Grata,



Um novo conceito, a qualidade
e a confiança de sempre!

Alexsandra L. Nogueira
Tele vendas
☎ 41 98704 3589

41 3086 3119 | 0800 004 4400
AMBIENTEARCONDICIONADO.COM.BR

Rua Bartolomeu L. de Gusmão, 4916
Boqueirão, Curitiba - PR

De: Compras Feaes [mailto:comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br]

Enviada em: terça-feira, 8 de março de 2022 11:13

Para: vendas.angela@aac-ambiente.com.br

Assunto: Pedido de Cotação Ar Condicionado

Bom dia, Angela.

Meu nome é Jane Pagliarini, atuo como assistente no setor de compras da FEAS - Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Administramos, entre outras unidades, o Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns, localizado em Curitiba.

Solicito orçamento do item abaixo:

Trata-se de uma COMPRA DIRETA.

Dados para cotação:

Razão Social: Fundação Estatal de Atenção à Saúde
CNPJ: 14.814.139/0001-83
I.E.: Isento
Rua Lothário Boutin, 90 – Pinheirinho
CEP: 81110-522
Curitiba-PR

Item: 215967 / Ar Condicionado 18.000BTUS Tipo Split

Aparelho de ar condicionado, modelo Split High Wall INVERTER, ciclo quente e frio (ciclo reverso), capacidade de refrigeração 18.000 BTU/h, contendo unidade condensadora e unidade evaporadora com controle remoto sem fio, alimentação 220V monofásico, gás refrigerante ecológico HFC R410-A;

Controle remoto com display digital; Filtragem do Ar para redução de bactérias e odores. A serpentina deverá ser de cobre. Selo PROCEL de economia de energia A ou Coeficiente de Eficiência Energética (CEE) maior que 3,23. Compressor rotativo inverter, dual inverter ou scroll.

Peso líquido da Evaporadora (kg): 13(±2).

Peso líquido da Condensadora (kg): 33(±10).

Nível de Ruído Evaporadora (dBa): mínimo 33 (dBa) ou menor – máximo 43 (dBa) ou menor.

Nível de Ruído Condensadora (dBa): 51 (dBa) ou menor.

Conexão da Tubulação Líquido $\frac{1}{4}$;

Conexão da Tubulação Sucção $\frac{1}{2}$.

Comprimento máximo da tubulação 20m ou maior.

Desnível 20m pelo menos.

Garantia mínima de 12 (doze) meses.

Manual do Usuário em língua portuguesa.

Sem instalação.

Quantidade: 10 unidades

Atenciosamente.



Jane Pagliarini

Assistente Administrativo

Setor Compras

(41) 3316-5716 | feaes.curitiba.pr.gov.br



ORÇAMENTO FEAS.pdf

404 KB

Zimbra

comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br

Re: Pedido de Cotação Ar Condicionado**De :** contato@arcerto.com

qua, 09 de mar de 2022 15:19

Assunto : Re: Pedido de Cotação Ar Condicionado

2 anexos

Para : Compras Feaes

<comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Boa tarde, a Arcerto agradece seu contato.

Conforme os requisitos pedidos, recomendaria a seguinte opção:

Equipamento	Valor Unitário	U N	Valor Total
Inverter Springer All Easy 18.000 BTU/h Quente E Frio 220V	R\$ 3.600,00	10	R\$ 36.000,00

Previsão de entrega: até 5 dias úteis, a partir da emissão da NF. Frete já incluso.

Forma de Pagamento: à vista via Boleto/Pix, Boleto Faturado 30d

O Cliente é responsável por observar a sua legislação Estadual quanto ao recolhimento do ICMS devido por Substituição Tributária, diferencial de alíquota e outros, se houver.

EQUIPAMENTOS: Todos os aparelhos de nossa empresa serão faturados pelo nosso CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO. Dados Cadastrais:

AAC AR-CONDICIONADO LTDA

CNPJ: 05.102.155/0005-86

Insc. Estadual: 28.384.654-2

Avenida Eusébio Varaldo, 184 CEP 79.782-000 – Bataguassu – MS

Garantia: legal de 90 dias, estendida a 1 ano pela fábrica se instalada por empresa credenciada e observadas as recomendações do manual.

Esperamos ser honrados com seu retorno

Atenciosamente,

**NILSON**

Assistente de e-commerce

(44) 99165 1441

contato@arcerto.com

ar.certo

SEU AR-CONDICIONADO A UM CLIQUE

Em 09/03/2022 13:29, Compras Feaes escreveu:

Boa tarde, Nilson.

Meu nome é Jane Pagliarini, atuo como assistente no setor de compras da FEAS - Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Administramos, entre outras unidades, o Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns, localizado em Curitiba. Solicito orçamento do item abaixo:

Trata-se de uma **COMPRA DIRETA**.

Frete CIF.

Dados para cotação:

Razão Social: Fundação Estatal de Atenção à Saúde

CNPJ: 14.814.139/0001-83

I.E.: Isento

Rua Lothário Boutin, 90 – Pinheirinho

CEP: 81110-522

Curitiba-PR

Item: 215967 / Ar Condicionado 18.000BTUS Tipo Split

Aparelho de ar condicionado, modelo Split High Wall INVERTER, ciclo quente e frio (ciclo reverso), capacidade de refrigeração 18.000 BTU/h, contendo unidade condensadora e unidade evaporadora com controle remoto sem fio, alimentação 220V monofásico, gás refrigerante ecológico HFC R410-A;

Controle remoto com display digital; Filtragem do Ar para redução de bactérias e odores. A serpentina deverá ser de cobre. Selo PROCEL de economia de energia A ou Coeficiente de Eficiência Energética (CEE) maior que 3,23. Compressor rotativo inverter, dual inverter ou scroll.

Peso líquido da Evaporadora (kg): 13(±2).

Peso líquido da Condensadora (kg): 33(±10).

Nível de Ruído Evaporadora (dBa): mínimo 33 (dBa) ou menor – máximo 43 (dBa) ou menor.

Nível de Ruído Condensadora (dBa): 51 (dBa) ou menor.

16
ml

Conexão da Tubulação Líquido ¼;
Conexão da Tubulação Sucção ½.
Comprimento máximo da tubulação 20m ou maior.
Desnível 20m pelo menos.
Garantia mínima de 12 (doze) meses.
Manual do Usuário em língua portuguesa.
Sem instalação.

Quantidade: 10 unidades

Atenciosamente.



Jane Pagliarini

Assistente Administrativo

Setor Compras

(41) 3316-5716 | feaes.curitiba.pr.gov.br

17
mar

Zimbra

comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br

Re: Ficha Técnica Ar Condicionado

De : Roberto Liberato Dallagranna
<rdallagranna@feaes.curitiba.pr.gov.br>
>

qui, 17 de mar de 2022 11:36

9 anexos

Assunto : Re: Ficha Técnica Ar Condicionado

Para : Compras Feaes
<comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>
>

Cc : Fabiana Martins
<fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Bom Dia Jane,

Venho por meio deste comunicar que o Aparelho de Ar Condicionado, marca Springer, modelo Split Hi Wall Inverter 18.000Btu's, proposto pela empresa Ambiente Ar Condicionado, atende tecnicamente o descritivo do processo para aquisição de aparelho de ar condicionado. Em consulta página 15 do manual do equipamento apresentado percebemos inclusive atende ao item de desnível e comprimento da tubulação de 20m, como podemos observar abaixo:

6 - Tubulações de Interligação

6.1 - Interligação entre Unidades - Desnível e Comprimento de Linha

Para interligar as unidades é necessário fazer a instalação das tubulações de interligação (linhas de sucção e expansão). Veja os **limites recomendados** na tabela abaixo.

Modelos 42AG x 38AG	Comprimento Equivalente (m)	Desnível Máximo (m)	Comprimento Mínimo (m)
09 / 12	25	10	2
18 / 24	30	20	

NOTA

A Midea não recomenda que sejam feitas instalações onde o desnível e/ou o comprimento de linha para interligação entre as unidades exceda o que está especificado na tabela acima.

Procedimento de Interligação

- 1º Quando a unidade condensadora estiver em um nível superior ao da unidade evaporadora, fazer sifões nas subidas da linha de sucção a **cada 3,0 metros**; considerando desde a saída da evaporadora (Fig. 15)
- 2º Quando a unidade condensadora estiver em um nível inferior ao da unidade evaporadora não há necessidade de que sejam feitos sifões.
- 3º Inclinare as linhas horizontais de sucção no sentido do fluxo. (Figura 15)
- 4º Isolar as linhas de expansão e sucção da radiação (além de bem isoladas termicamente) quando estiverem expostas ao sol.

256.08.805 - F - 03/21

15

Grato pela atenção e pronto para maiores esclarecimentos,



Roberto Liberato Dallagranna

Gerente de Engenharia

Engenharia e Manutenção

(41) 3316-5909 | rdallagranna@feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Compras Feaes" <comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Para: "Roberto Liberato Dallagranna"
<rdallagranna@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Cc: "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviadas: Quinta-feira, 10 de março de 2022 15:47:09

Assunto: Ficha Técnica Ar Condicionado

Boa tarde, Roberto.

Favor avaliar os documentos técnicos do equipamento de ar Condicionado.

Atenciosamente.



Jane Pagliarini
Assistente Administrativo
Setor Compras
(41) 3316-5716 | feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Vendas Alexsandra" <vendas.alexandra@aac-ambiente.com.br>

Para: "Compras Feaes" <comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviadas: Quinta-feira, 10 de março de 2022 15:44:34

Assunto: RES: ORÇAMENTO AMBIENTE AR CONDICIONADO

Boa tarde, segue especificação técnica do equipamento.
Anexo manual de instalação. Dúvidas estou à disposição.

18.000 BTU/H

Altura - 32,1 cm

Largura - 97,1 cm

Profundidade - 22,8 cm

Peso líquido - 11,06 kg

**FUNÇÃO TURBO**

O AR-CONDICIONADO OPERA EM CAPACIDADE MÁXIMA, ATINGINDO A TEMPERATURA PROGRAMADA EM MENOS TEMPO.

**FUNÇÃO LED**

DESATIVA OS SINAIS SONOROS E ILUMINAÇÃO DOS LEDs, PROPORCIONANDO UMA NOITE DE SONO AGRADÁVEL E TRANQUILA.

**AVISO LIMPAR E SUBSTITUIR FILTRO**

A UNIDADE INTERNA INDICA A HORA DA LIMPEZA E SUBSTITUIÇÃO DO FILTRO.

**FUNÇÃO SIGA-ME**

GARANTE QUE A TEMPERATURA SELECIONADA SEJA MANTIDA NO LOCAL ONDE ESTIVER O CONTROLE REMOTO.

**FUNÇÃO ECO**

A TEMPERATURA SERÁ AJUSTADA AUTOMATICAMENTE PARA 24 °C, SEMPRE BUSCANDO MAIOR ECONOMIA DE ENERGIA.

**FUNÇÃO ENERGIA**

A POTÊNCIA DO AR-CONDICIONADO SERÁ LIMITADA EM 50% OU 75%, PROPORCIONANDO MAIOR ECONOMIA DE ENERGIA.

**FUNÇÃO TIMER**

PROGRAMA O AR-CONDICIONADO PARA LIGAR E DESLIGAR NO HORÁRIO DESEJADO.

**FUNÇÃO BRISA INDIRETA**

EVITA QUE O AR VÁ DIRETO NAS PESSOAS, PROPORCIONANDO UMA SENSÇÃO AGRADÁVEL DE FRESCOR NO AMBIENTE.

109
mlf

Gás Refrigerante:	R410-A
Área do Ambiente (m²):	30
Voltagem:	220
Sistema de Fase:	Monofásico
Classificação Energética INMETRO:	A
Capacidade de Refrigeração e Aquecimento (BTU/h):	18.000
Capacidade de Refrigeração e Aquecimento (Kw/h):	5,27
Potência Elétrica Consumida - Refrigeração e Aquecimento (W):	1.583
Vazão de Ar (m³/min):	13,33
Funções:	Timer, Swing, Dry, Ion, Fan, Turbo, Eco, Led, Clean, Brisa e Siga-me
Modos:	Refrigerar, Aquecer, Ventilar, Desumidificar e Automático
Conexão da Tubulação Líquida (mm/):	12,70 (1/2")
Conexão da tubulação gás (mm/):	6,35 (1/4")



Um novo conceito, a qualidade
e a confiança de sempre!

Alexsandra L. Nogueira

Televendas

☎ 41 98704 3589

41 3086 3119 | 0800 004 4400

AMBIENTEARCONDICIONADO.COM.BR

Rua Bartolomeu L. de Gusmão, 4916
Boqueirão, Curitiba - PR

De: Compras Feaes [mailto:comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br]

Enviada em: quinta-feira, 10 de março de 2022 14:49

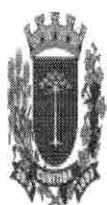
Para: Vendas Alexsandra

Assunto: Re: ORÇAMENTO AMBIENTE AR CONDICIONADO

Alexsandra, boa tarde!

Você consegue enviar o descritivo técnico do equipamento cotado.

Atenciosamente.



Jane Pagliarini

Assistente Administrativo

Setor Compras

(41) 3316-5716 | feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Vendas Alexsandra" <vendas.alexandra@aac-ambiente.com.br>

Para: "Compras Feaes" <comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviadas: Terça-feira, 8 de março de 2022 15:47:12

Assunto: ORÇAMENTO AMBIENTE AR CONDICIONADO

Boa tarde Jane, anexo orçamento como solicitado. No aguardo para fechamento. Dúvidas estou à disposição. Grata,

20
ml

Um novo conceito, a qualidade
e a confiança de sempre!

Alexsandra L. Nogueira
Televentas
☎ 41 98704 3589

41 3086 3119 | 0800 004 4400
AMBIENTEARCONDICIONADO.COM.BR

Rua Bartolomeu L. de Gusmão, 4916
Boqueirão, Curitiba - PR

De: Compras Feaes [mailto:comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br]

Enviada em: terça-feira, 8 de março de 2022 11:13

Para: vendas.angela@aac-ambiente.com.br

Assunto: Pedido de Cotação Ar Condicionado

Bom dia, Angela.

Meu nome é Jane Pagliarini, atuo como assistente no setor de compras da FEAS - Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Administramos, entre outras unidades, o Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns, localizado em Curitiba.

Solicito orçamento do item abaixo:

Trata-se de uma COMPRA DIRETA.

Dados para cotação:

Razão Social: Fundação Estatal de Atenção à Saúde

CNPJ: 14.814.139/0001-83

I.E.: Isento

Rua Lothário Boutin, 90 – Pinheirinho

CEP: 81110-522

Curitiba-PR

Item: 215967 / Ar Condicionado 18.000BTUS Tipo Split

Aparelho de ar condicionado, modelo Split High Wall INVERTER, ciclo quente e frio (ciclo reverso), capacidade de refrigeração 18.000 BTU/h, contendo unidade condensadora e unidade evaporadora com controle remoto sem fio, alimentação 220V monofásico, gás refrigerante ecológico HFC R410-A;

Controle remoto com display digital; Filtragem do Ar para redução de bactérias e odores. A serpentina deverá ser de cobre. Selo PROCEL de economia de energia A ou Coeficiente de Eficiência Energética (CEE) maior que 3,23. Compressor rotativo inverter, dual inverter ou scroll.

Peso líquido da Evaporadora (kg): 13($\pm$ 2).

Peso líquido da Condensadora (kg): 33($\pm$ 10).

Nível de Ruído Evaporadora (dBa): mínimo 33 (dBa) ou menor – máximo 43 (dBa) ou menor.

Nível de Ruído Condensadora (dBa): 51 (dBa) ou menor.

Conexão da Tubulação Líquido $\frac{1}{4}$;

Conexão da Tubulação Sucção $\frac{1}{2}$.

21
mlh

Comprimento máximo da tubulação 20m ou maior.

Desnível 20m pelo menos.

Garantia mínima de 12 (doze) meses.

Manual do Usuário em língua portuguesa.

Sem instalação.

Quantidade: 10 unidades

Atenciosamente.



Jane Pagliarini

Assistente Administrativo

Setor Compras

(41) 3316-5716 | feaes.curitiba.pr.gov.br



Modelo de assinatura e-mail - Roberto 10 ANOS.png
34 KB



DENTECK

AR CONDICIONADO

ORÇAMENTO - N° 36.548

DATA: 11/03/22

CLIENTE: Fundação Estatal de Atenção à Saúde

CONTATO:

CPF / CNPJ: 14.814.139/0001-83

E-MAIL:

ENDEREÇO: Rua Lothário Boutin, 90

TELEFONE:

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	NCM	MARCA	QNT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	001821	Ar Condicionado Hi-Wall 18.000 Btus Quente e Frio 220 INVERTER	84151011	SPRINGER MIDEA	10	R\$ 3.599,00 R\$	35.990,00
FRETE							
TOTAL R\$							35.990,00

CONDIÇÕES COMERCIAIS:

ENTREGA: 3 A 5 DIA ÚTEIS, após faturamento de NF e baixa do estoque.

PAGAMENTO: 28 DIAS, 1X BOLETO

GARANTIA: Conforme certificado do fabricante que acompanha o produto.

RESPONSABILIDADES DO CLIENTE/CONSUMIDOR

01 - O envio desta proposta não garante a reserva dos equipamentos.

03 - Nós não somos responsáveis pela instalação dos equipamentos e sim a empresa ou técnico autônomo contratado pelo comprador. É responsabilidade nossa somente pela venda e entrega do produto.

04 - Impostos: Sobre o valor total da Proposta estão incluídos todos os tributos aplicáveis de acordo com a legislação vigente à época da assinatura da proposta exceto a responsabilidade do cliente pelo pagamento do ICMS-ST/diferencial de alíquota ou imposto de barreira. Equipamento NACIONAL faturados pelo estado do Mato Grosso do Sul com ICMS de 12%; E produtos IMPORTADOS com ICMS de 4%. Para CNPJ com IE qualquer taxa de diferença de alíquota ou substituição tributária é de responsabilidade do cliente.

05 - Atenção: CERTIFIQUE-SE a voltagem da rede elétrica. Em caso de erro de Rede/tensão, a responsabilidade é do comprador.

06 - Para sua segurança, TODOS os pedidos estão sujeitos à confirmação de dados cadastrais e de entrega. Esta confirmação, quando necessária, será feita através de contato telefônico e visa exclusivamente garantir a identidade do comprador e evitar qualquer dano ou prejuízo aos nossos clientes.

07 - Não nos responsabilizamos por Transportes em escadas, elevadores ou por guincho. Eventuais custos adicionais são de responsabilidade do cliente. Sugerimos que confira as dimensões do produto e certifique-se que passará normalmente por elevadores, portas e corredores do local de entrega.

08 - Garantia do Produto: Conforme certificado de garantia emitida pelo fabricante. Caso o equipamento não seja instalado por empresa credenciada pelo fabricante e/ou o Start-Up não seja executado pelo fabricante, a garantia será de 3 meses a partir da emissão da Nota Fiscal.

DADOS BANCARIOS - FATURAMENTO

DENTECK AR CONDICIONADO LTDA
CNPJ 11.319.557/0003-78
INSC. ESTADUAL 28.406.981-7
INSC. MUNICIPAL 2509
ENDEREÇO AV SIDNEY GIRÃO, 230 - MUNDO NOVO/MS
CEP 79.980-000
FONE 51 37624010

11.319.557/0003-78

DENTECK AR CONDICIONADO LTDA.
TOQUE & CLIMA

AV. SIDNEY GIRÃO, 230 - KM 17/5
BAIRRO BERNECK - CEP 79980-000

MUNDO NOVO - MS



DENTECK

AR CONDICIONADO

ORÇAMENTO - N° 36.548

DATA: 09/03/22

CLIENTE: Fundação Estatal de Atenção à Saúde

CONTATO:

CPF / CNPJ: 14.814.139/0001-83

E-MAIL:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	NCM	MARCA	QNT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	001821	Ar Condicionado HI-Wall 18.000 Btus Quente e Frio 220 INVERTER	84151011	TCL	10	R\$ 3.144,00	R\$ 31.440,00

FRETE

TOTAL R\$ 31.440,00

CONDIÇÕES COMERCIAIS:

ENTREGA: 3 A 5 DIA ÚTEIS, após faturamento de NF e baixa do estoque.

PAGAMENTO: A VISTA

GARANTIA: Conforme certificado do fabricante que acompanha o produto.

RESPONSABILIDADES DO CLIENTE/CONSUMIDOR

01 - O envio desta proposta não garante a reserva dos equipamentos.

03 - Nós não somos responsável pela instalação dos equipamentos e sim a empresa ou técnico autonomo contratado pelo comprador. É responsabilidade nossa somente pela venda e entrega do produto.

04 - Impostos: Sobre o valor total da Proposta estão incluídos todos os tributos aplicáveis de acordo com a legislação vigente à época da assinatura da proposta exceto a responsabilidade do cliente pelo pagamento do ICMS-ST/diferencial de alíquota ou imposto de barreira. Equipamento NACIONAL faturados pelo estado do Mato Grosso do Sul com ICMS de 12%; E produtos IMPORTADOS com ICMS de 4%. Para CNPJ com IE qualquer taxa de diferença de alíquota ou substituição tributária é de responsabilidade do cliente.

05 - Atenção: **CERTIFIQUE-SE a voltagem da rede elétrica. Em caso de erro de Rede/tensão, a responsabilidade é do comprador.**

06 - Para sua Segurança, TODOS os pedidos estão sujeitos à confirmação de dados cadastrais e de entrega. Esta confirmação, quando necessária, será feita através de contato telefônico e visa exclusivamente garantir a identidade do comprador e evitar qualquer dano ou prejuízo aos nossos clientes.

07 - Não nos responsabilizamos por Transportes em escadas, elevadores ou por guincho. Eventuais custos adicionais são de responsabilidade do cliente. Sugerimos que confira as dimensões do produto e certifique-se que passará normalmente por elevadores, portas e corredores do local de entrega.

08 - Garantia do Produto: Conforme certificado de garantia emitida pelo Fabricante. Caso o equipamento não seja instalado por empresa credenciada pelo fabricante e/ou o Start-Up não seja executado pelo Fabricante, a garantia será de 3 meses a partir da emissão da Nota Fiscal.

DADOS BANCARIOS - FATURAMENTO

Filial - Mundo Novo/MS - Centro de Distribuição - Faturamento de Equipamentos

Razão social: Dentek Ar Condicionado Ltda

CNPJ: 11.319.557/0003-78

Insc. Estadual: 284069827

Insc. Municipal: 2509

Endereço: Av. Sidney Girão, 230, Km 14/5, Berneck

Mundo Novo/MS - CEP: 79980-000

Telefone: +55 51 3762-4010

Dados Bancários

Banco	Agência	CC/CP
SICREDI	0119	61835-7
B. DO BRASIL	3188-7	30951-6
ITAU	1462	31505-0
BRABESCO	0993	AB34-2
PIX (CNPJ)	11.319.557/0003-78	

24
ml

Zimbra

comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br

RES: ORÇAMENTO DE MÁQUINAS DE 18**De :** Andressa Pereira - DENTECK AR CONDICIONADO
<andressa.pereira@denteck.com.br>

qua, 09 de mar de 2022 14:49

4 anexos

Assunto : RES: ORÇAMENTO DE MÁQUINAS DE 18**Para :** 'Compras Feaes'
<comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Boa tarde segue

Atenciosamente,**Andressa Pereira**

Dep. Comercial

(41) 9 9233-9362

andressa.pereira@denteck.com.br

**DENTECK**

AR CONDICIONADO

(41) 3308-9788

Av. Sen. Souza Naves, 500 - Alto da XV,
Curitiba - PR, 80045-190

www.denteck.com.br

d/denteckoficial

in/denteckoficial

@denteckoficial

Esta mensagem (incluindo qualquer anexo) e os arquivos nela contidos é confidencial e legalmente protegida, somente podendo ser usada pelo indivíduo ou entidade a quem foi endereçada. Caso você a tenha recebido por engano, deverá devolvê-la ao remetente e, posteriormente, apaga-lá, pois, a disseminação, encaminhamento, uso, impressão ou cópia do conteúdo desta mensagem são expressamente proibidos.

De: Compras Feaes <comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>**Enviada em:** quarta-feira, 9 de março de 2022 11:15**Para:** Andressa Pereira - DENTECK AR CONDICIONADO
<andressa.pereira@denteck.com.br>**Assunto:** Re: ORÇAMENTO DE MÁQUINAS DE 18

Andressa, bom dia!

Por sermos uma empresa pública, mesmo se tratando de Compra Direta, nossos processos tem um tempo para análise e liberação da Ordem de Compra, você consegue alterar a validade da proposta para até 30 dias.

Atenciosamente

**Jane Pagliarini**

Assistente Administrativo

Setor Compras

(41) 3316-5716 | feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Andressa Pereira - DENTECK AR CONDICIONADO"<andressa.pereira@denteck.com.br>**Para:** "compras" <compras@feaes.curitiba.pr.gov.br>**Enviadas:** Quarta-feira, 9 de março de 2022 10:56:52**Assunto:** ORÇAMENTO DE MÁQUINAS DE 18

Bom dia tudo bem ?

Segue em anexo o orçamento.

Atenciosamente,**Andressa Pereira**

Dep. Comercial

(41) 9 9233-9362

andressa.pereira@denteck.com.br**DENTECK**
AR CONDICIONADO

(41) 3308-9788

Av. Sen. Souza Naves, 500 - Alto da XV,
Curitiba - PR, 80045-190www.denteck.com.br

/denteckoficial

/denteckoficial

@denteckoficial

Esta mensagem (incluindo qualquer anexo) e os arquivos nela contidos é confidencial e legalmente protegida, somente podendo ser usada pelo indivíduo ou entidade a quem foi endereçada. Caso você a tenha recebido por engano, deverá devolvê-la ao remetente e, posteriormente, apaga-lá, pois, a disseminação, encaminhamento, uso, impressão ou cópia do conteúdo desta mensagem são expressamente proibidos.

**ORÇAMENTO 0903.pdf**

688 KB

Zimbra

comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br

Re: RES: RES: ORÇAMENTO DE MÁQUINAS DE 18

De : Roberto Liberato Dallagranna
<rdallagranna@feaes.curitiba.pr.gov.br>

qui, 10 de mar de 2022 14:45

6 anexos

Assunto : Re: RES: RES: ORÇAMENTO DE MÁQUINAS DE 18

Para : Compras Feaes
<comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Cc : Fabiana Martins
<fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Boa Tarde,

Venho por meio deste informar que o Aparelho de Ar Condicionado, marca TLC, modelo TAC-18CHSA1-INV, proposto pela empresa DENTECK não atende o descritivo, pois:

O DESCRITIVO SOLICITA	O APARELHO DE AR CONDICIONADO TLC TAC-18CHSA1-INV - CONFORME INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DESSE MANUAL
Comprimento máximo da tubulação 20m ou maior	Distância máxima entre a unidade interna e externa 15m
Desnível 20m pelo menos	Desnível máximo permitido entre a unidade interna e externa 5m
Nível de Ruído Evaporadora (dBa): mínimo 33 (dBa) ou menor – máximo 43 (dBa) ou menor	Nível de ruído da unidade Interna super 45
Nível de Ruído Condensadora (dBa): 51 (dBa) ou menor	Nível de ruído da unidade externa 58

Isto posto, a proposta apresentada pela empresa DENTECK deverá ser desconsiderada.

Atenciosamente,



Roberto Liberato Dallagranna
Gerente de Engenharia
Engenharia e Manutenção
(41) 3316-5909 | rdallagranna@feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Compras Feaes" <comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Para: "Roberto Liberato Dallagranna" <rdallagranna@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Cc: "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviadas: Quinta-feira, 10 de março de 2022 11:40:57

Assunto: Fwd: RES: RES: ORÇAMENTO DE MÁQUINAS DE 18

Bom dia, Roberto.

Gostaria de sua avaliação e aprovação do equipamento de ar condicionado cotado pela empresa Denteck.

Atenciosamente.



Jane Pagliarini

Assistente Administrativo

Setor Compras

(41) 3316-5716 | feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Andressa Pereira, DENTECK AR CONDICIONADO" <andressa.pereira@denteck.com.br>

Para: "Compras Feaes" <comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviadas: Quinta-feira, 10 de março de 2022 11:31:23

Assunto: RES: RES: ORÇAMENTO DE MÁQUINAS DE 18

Bom dia tudo bem ?
Segue em anexo

Atenciosamente,



Andressa Pereira
Dep. Comercial

(41) 9 9233-9362

andressa.pereira@denteck.com.br



DENTECK
AR CONDICIONADO

(41) 3308-9788

Av. Sen. Souza Naves, 500 - Alto da XV,
Curitiba - PR, 80045-190

www.denteck.com.br

/denteckoficial

in/denteckoficial

@denteckoficial

Esta mensagem (incluindo qualquer anexo) e os arquivos nela contidos é confidencial e legalmente protegida, somente podendo ser usada pelo indivíduo ou entidade a quem foi endereçada. Caso você a tenha recebido por engano, deverá devolvê-la ao remetente e, posteriormente, apaga-lá, pois, a disseminação, encaminhamento, uso, impressão ou cópia do conteúdo desta mensagem são expressamente proibidos.

De: Compras Feaes <comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 10 de março de 2022 11:24

Para: Andressa Pereira, DENTECK AR CONDICIONADO
<andressa.pereira@denteck.com.br>

Assunto: Re: RES: ORÇAMENTO DE MÁQUINAS DE 18

Andressa, bom dia.

Você poderia nos enviar a ficha técnica do equipamento cotado.

Atenciosamente.



Jane Pagliarini

Assistente Administrativo

Setor Compras

(41) 3316-5716 | feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Andressa Pereira, DENTECK AR CONDICIONADO"

<andressa.pereira@denteck.com.br>

Para: "Compras Feaes" <comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviadas: Quarta-feira, 9 de março de 2022 14:49:20

Assunto: RES: ORÇAMENTO DE MÁQUINAS DE 18

Boa tarde segue

Atenciosamente,

**Andressa Pereira**

Dep. Comercial

☎ (41) 9 9233-9362

✉ andressa.pereira@denteck.com.br

**DENTECK**

AR CONDICIONADO

☎ (41) 3308-9788

Av. Sen. Souza Naves, 500 - Alto da XV,
Curitiba - PR, 80045-190www.denteck.com.br

f/denteckoficial

in/denteckoficial

@denteckoficial

Esta mensagem (incluindo qualquer anexo) e os arquivos nela contidos é confidencial e legalmente protegida, somente podendo ser usada pelo indivíduo ou entidade a quem foi endereçada. Caso você a tenha recebido por engano, deverá devolvê-la ao remetente e, posteriormente, apaga-lá, pois, a disseminação, encaminhamento, uso, impressão ou cópia do conteúdo desta mensagem são expressamente proibidos.

De: Compras Feaes <comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>**Enviada em:** quarta-feira, 9 de março de 2022 11:15**Para:** Andressa Pereira - DENTECK AR CONDICIONADO
<andressa.pereira@denteck.com.br>**Assunto:** Re: ORÇAMENTO DE MÁQUINAS DE 18

Andressa, bom dia!

Por sermos uma empresa pública, mesmo se tratando de Compra Direta, nossos processos tem um tempo para análise e liberação da Ordem de Compra, você consegue alterar a validade da proposta para até 30 dias.

Atenciosamente

**Jane Pagliarini**

Assistente Administrativo

Setor Compras

(41) 3316-5716 | feaes.curitiba.pr.gov.br**De:** "Andressa Pereira - DENTECK AR CONDICIONADO"
<andressa.pereira@denteck.com.br>**Para:** "compras" <compras@feaes.curitiba.pr.gov.br>**Enviadas:** Quarta-feira, 9 de março de 2022 10:56:52**Assunto:** ORÇAMENTO DE MÁQUINAS DE 18

Bom dia tudo bem ?

Segue em anexo o orçamento.

Atenciosamente,

**Andressa Pereira**

Dep. Comercial

(41) 9 9233-9362

andressa.pereira@denteck.com.br

**DENTECK**

AR CONDICIONADO

(41) 3308-9788

Av. Sen. Souza Naves, 500 - Alto da XV,
Curitiba - PR, 80045-190www.denteck.com.br

/denteckoficial

/denteckoficial

@denteckoficial

Esta mensagem (incluindo qualquer anexo) e os arquivos nela contidos é confidencial e legalmente protegida, somente podendo ser usada pelo indivíduo ou entidade a quem foi endereçada. Caso você a tenha recebido por engano, deverá devolvê-la ao remetente e, posteriormente, apaga-lá, pois, a disseminação, encaminhamento, uso, impressão ou cópia do conteúdo desta mensagem são expressamente proibidos.



Modelo de assinatura e-mail - Roberto 10 ANOS.png
34 KB



MANUAL_Ar Condicionado_TCL_TAC-CSA1-Convencional.pdf
6 MB

Diperene

Fundação Estatal de Atenção à Saúde CNPJ: 14.814.139/0001-83 I.E.: Isento Rua Lothário Boutin, 90 – Pinheirinho CEP: 81110-522 Curitiba-PR	DATA 10/03/2022
---	------------------------

COMPRA DIRETA
1 - DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor : DIPERENE COMERCIAL EIRELI - EPP

COMPRA DIRETA

CNPJ/CPF : 10.293.973/0001-10

Inscrição Estadual :

Endereço : RUA NAPOLEÃO LAUREANO 452 Bairro: BOQUEIRÃO CEP: 81650-210

Cidade : CURITIBA Estado: PARANA

Inscrição Municipal: 00550.374-0

Telefone : (041) 3528-5800 Celular: (41) 9-9182-5562 e-mail: rafael@diperene.com.br

Banco : BANCO DO BRASIL Agência: 3041-4 Conta Corrente: 40661-9

Item: 215967 / Ar Condicionado 18.000BTUS Tipo Split

ITEM / LOTE	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Aparelho de ar condicionado, modelo Split High Wall INVERTER, ciclo quente e frio (ciclo reverso), capacidade de refrigeração 18.000 BTU/h. <u>Segue anexo ficha tecnica produto ofertado.</u>	UNID	10	Agratto - Split inverter	R\$ 3.889,90	R\$ 38.899,00
Total						R\$ 38.899,00

2. A validade da proposta é de 90 (noventa) dias.

3. Prazo de entrega até 30 dias.

4. Prazo de Pagamento até 30 dias.

Curitiba, 10 de março de 2022.



JÉSSICA REGINA SILVA SPURIO
LAZAROTTO

10.293.973/0001-10
DIPERENE COMERCIAL EIRELI
RUA NAPOLEÃO LAUREANO, 452
BOQUEIRÃO - 81650-210
CURITIBA - PARANÁ



Assinado de forma
digital por JESSICA
REGINA SILVA SPURIO
LAZAROTTO:0408878
8940

29
mef

Zimbra

comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br

RES: Pedido de Cotação Ar Condicionado**De :** Rafael | Diperene <rafael@diperene.com.br>

qui, 10 de mar de 2022 09:28

Assunto : RES: Pedido de Cotação Ar Condicionado

4 anexos

Para : 'Compras Feaes'

<comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Bom dia Jane,

Segue em anexo proposta comercial e Ficha técnica do produto ofertado.

Qualquer duvida sigo a disposição.

Atenciosamente,

Rafael**Setor - Licitações**

Fone: 41 3528.5800 | 41 99182.5562

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

**De:** Compras Feaes [mailto:comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br]**Enviada em:** quarta-feira, 9 de março de 2022 13:44**Para:** raphael@diperene.com.br**Assunto:** Pedido de Cotação Ar Condicionado

Boa tarde, Rafael.

Meu nome é Jane Pagliarini, atuo como assistente no setor de compras da FEAS - Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Administramos, entre outras unidades, o Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns, localizado em Curitiba.

Solicito orçamento do item abaixo:

Trata-se de uma COMPRA DIRETA.

Frete CIF.

Dados para cotação:

Razão Social: Fundação Estatal de Atenção à Saúde
CNPJ: 14.814.139/0001-83
I.E.: Isento
Rua Lothário Boutin, 90 – Pinheirinho
CEP: 81110-522
Curitiba-PR

Item: 215967 / Ar Condicionado 18.000BTUS Tipo Split

Aparelho de ar condicionado, modelo Split High Wall INVERTER, ciclo quente e frio (ciclo reverso), capacidade de refrigeração 18.000 BTU/h, contendo unidade condensadora e unidade evaporadora com controle remoto sem fio, alimentação 220V monofásico, gás refrigerante ecológico HFC R410-A;

Controle remoto com display digital; Filtragem do Ar para redução de bactérias e odores. A serpentina deverá ser de cobre. Selo PROCEL de economia de energia A ou Coeficiente de Eficiência Energética (CEE) maior que 3,23. Compressor rotativo inverter, dual inverter ou scroll.

Peso líquido da Evaporadora (kg): 13(±2).

Peso líquido da Condensadora (kg): 33(±10).

Nível de Ruído Evaporadora (dBa): mínimo 33 (dBa) ou menor – máximo 43 (dBa) ou menor.

Nível de Ruído Condensadora (dBa): 51 (dBa) ou menor.

Conexão da Tubulação Líquido ¼;

Conexão da Tubulação Sucção ½.

Comprimento máximo da tubulação 20m ou maior.

Desnível 20m pelo menos.

Garantia mínima de 12 (doze) meses.

Manual do Usuário em língua portuguesa.

Sem instalação.

Quantidade: 10 unidades

Atenciosamente.



Jane Pagliarini

Assistente Administrativo

Sector Compras

(41) 3316-5716 | feaes.curitiba.pr.gov.br

OÇ - AR CONDICIONADO.pdf
209 KB

Ficha Técnica - Agratto - Ar Split - inverter 18QF.cdr.pdf
3 MB



EQUIPMAIS COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS

CNPJ: 33.834.054/0001-01

IE. 908.167.54-62 / IM. 836.485-2

A Empresa EQUIPMAIS COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS, inscrita pelo CNPJ: 33.834.054/0001-01, encaminha a proposta de valores abaixo e em anexo conforme solicitado, para modalidade cotação compra Direta.

A/C : Fundação Estatal de Atenção à Saúde

Apresentamos nossa proposta acatando todas as exigências solicitadas, segue abaixo:

Marca / Modelo	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
Ar condicionado Electrolux inverter reverso Split HW Ciclo quente/frio 220v Modelo QI18R Interno Evaporadora Modelo QI18R Externa Condensadora	10 PEÇAS	R\$ 4.360,00	R\$ 43.600,00

1º VALIDADE DA PROPOSTA: 15 DIAS.

2º PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 15 DIAS ÚTEIS.

3º LOCAL DE ENTREGA: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

4º GARANTIA: PRONTA SUBSTITUIÇÃO DO MATERIAL FORNECIDO, EM CASOS DE DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, 01(ANO), A CONTAR A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

Curitiba, 11 de março de 2022.

RAFAEL FERREIRA / Administrador
RG: 7.406.512-0

Zimbra

comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br

Pedido de Cotação Ar Condicionado

De : Eduardo Ferri <eduardoferri4@outlook.com> ter, 15 de mar de 2022 17:13
Assunto : Pedido de Cotação Ar Condicionado 4 anexos
Para : compras@feaes.curitiba.pr.gov.br
Cc : rafael supri <rafael.supri@terra.com.br>

Olá Prezados(as), boa tarde!

Conforme solicitação segue em anexo cotação para compra direta.

Grato,



Eduardo Ferri | Equipe Comercial
| Equipmais Comércio Varejista de Equipamentos
| CNPJ 33.834.054 / 0001-01
Telefone: (41) 3045-0716
email: eduardoferri4@outlook.com

De: Rafael - EQUIPMAIS Comercio de Equipamentos [<mailto:rafael.supri@terra.com.br>]

Enviada em: terça-feira, 15 de março de 2022 16:55

Para: 'compras@feaes.curitiba.pr.gov.br' <compras@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Assunto: Pedido de Cotação Ar Condicionado

De: Rafael - EQUIPMAIS Comercio de Equipamentos [<mailto:rafael.supri@terra.com.br>]

Enviada em: sexta-feira, 11 de março de 2022 11:59

Para: 'comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br' <comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Assunto: ENC: Pedido de Cotação Ar Condicionado

Bom dia Jane

Segue Cotação em Anexo.

Qualquer dúvidas estamos á disposição.

Grato,



Rafael Ferreira | Equipe Comercial
| Equipmais Comércio Varejista de Equipamentos
| CNPJ 33.834.054 / 0001-01
| celular: (41) 98724-5259
| telefone: (41) 3045-0716
| e-mail: rafael.supri@terra.com.br



Por favor pense no meio ambiente antes de imprimir este e-mail

De: Eduardo Ferri [mailto:eduardoferri4@outlook.com]

Enviada em: sexta-feira, 11 de março de 2022 11:53

Para: rafael supri <rafael.supri@terra.com.br>

Assunto: ENC: Pedido de Cotação Ar Condicionado

Boa tarde, Rafael.

Meu nome é Jane Pagliarini, atuo como assistente no setor de compras da FEAS - Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Administramos, entre outras unidades, o Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns, localizado em Curitiba.

Solicito orçamento do item abaixo:

Trata-se de uma COMPRA DIRETA.

Frete CIF.

Dados para cotação:

Razão Social: Fundação Estatal de Atenção à Saúde

CNPJ: 14.814.139/0001-83

I.E.: Isento

Rua Lothário Boutin, 90 – Pinheirinho

CEP: 81110-522

Curitiba-PR

Item: 215967 / Ar Condicionado 18.000BTUS Tipo Split

Aparelho de ar condicionado, modelo Split High Wall INVERTER, ciclo quente e frio (ciclo reverso), capacidade de refrigeração 18.000 BTU/h, contendo unidade condensadora e unidade evaporadora com controle remoto sem fio, alimentação 220V monofásico, gás refrigerante ecológico HFC R410-A;

Controle remoto com display digital; Filtragem do Ar para redução de bactérias e odores. A serpentina deverá ser de cobre. Selo PROCEL de economia de energia A ou Coeficiente de Eficiência Energética (CEE) maior que 3,23. Compressor rotativo inverter, dual inverter ou scroll.

Peso líquido da Evaporadora (kg): 13(±2).

Peso líquido da Condensadora (kg): 33(±10).

Nível de Ruído Evaporadora (dBa): mínimo 33 (dBa) ou menor – máximo 43 (dBa) ou menor.

Nível de Ruído Condensadora (dBa): 51 (dBa) ou menor.

Conexão da Tubulação Líquido ¼;
Conexão da Tubulação Sucção ½.
Comprimento máximo da tubulação 20m ou maior.
Desnível 20m pelo menos.
Garantia mínima de 12 (doze) meses.
Manual do Usuário em língua portuguesa.
Sem instalação.

Quantidade: 10 unidades

Atenciosamente.



Jane Pagliarini

Assistente Administrativo

Setor Compras

(41) 3316-5716 | feaes.curitiba.pr.gov.br



EQUIPMAIS COTAÇÃO - ZILDA ARS .pdf

104 KB

**PARA: FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE**

GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI sediada à Rua Carlos Chagas, 413, Conta Dinheiro, Lages, SC, CEP 88.520-275, inscrita no CNPJ sob o nº 36.521.392/0001-81 vêm, por intermédio de seu representante legal e administrador, Sr. Gustavo Oliveira, CPF 087.015.959-38, RG nº 4.339.811, órgão expedidor SSP.

- Fone/Fax: (49) 99132-9784
- E-Mail: licitacao@govendasonline.com.br
- Banco: Dados bancários: Banco Inter (077) - C/c: 5876653-7 -- Agência: 0001
- Representante Legal: Gustavo Oliveira
- Fone/Fax: (49) 99132-9784

COMPRA DIRETA

Item	Descrição do material	Medida	Qtd	Marca/ Modelo	Valor	Total
1	Aparelho de ar-condicionado, modelo Split High Wall INVERTER, ciclo quente e frio (ciclo reverso), capacidade de refrigeração 18.000 BTU/h, contendo unidade condensadora e unidade evaporadora com controle remoto sem fio, alimentação 220V monofásico, gás refrigerante ecológico HFC R410-A; Controle remoto com display digital; Filtragem do Ar para redução de bactérias e odores. A serpentina deverá ser de cobre. Selo PROCEL de economia de energia A ou Coeficiente de Eficiência Energética (CEE) maior que 3,23. Compressor rotativo inverter, dual inverter ou scroll. Peso líquido da Evaporadora (kg): 13(±2). Peso líquido da Condensadora (kg): 33(±10). Nível de Ruído Evaporadora (dBa): mínimo 33 (dBa) ou menor – máximo 43 (dBa) ou menor. Nível de Ruído Condensadora (dBa): 51 (dBa) ou menor. Conexão da Tubulação Líquido ¼; Conexão da Tubulação Sucção ½. Comprimento máximo da tubulação 20m ou maior. Desnível 20m pelo menos. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Manual do Usuário em língua portuguesa. Sem instalação.	UND	10	TCL/ TAC-18CHSA INV/INVERT ER-QF	R\$ 3.887,03	R\$ 38.870,27
TOTAL						R\$ 38.870,27

Esse preço é para compra direta, e não serve para orçamento de edital para licitação.

Instalação do produto: é de responsabilidade do cliente. Verificar autorizadas no site da fabricante.



**VENDAS
ELETRÔNICAS**

DADOS E LOCAL DA ENTREGA:

Razão Social: Fundação Estatal de Atenção à Saúde

CNPJ: 14.814.139/0001-83

I.E.: Isento

Rua Lothário Boutin, 90 – Pinheirinho

CEP: 81110-522

Curitiba-PR

CONTATO:

Jane Pagliarini

(41) 3316-5716

Gustavo Oliveira

36.521.392/0001-81

REPRESENTANTE LEGAL

GUSTAVO OLIVEIRA

CPF Nº 087.015.959-38

Nº 4.339.811-SSP-SC

GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI

I.E 260433438

I.M 634470

Zimbra

comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br

Orçamento para pedido de cotação**De :** compras@govendasonline.com.br

qui, 10 de mar de 2022 14:49

Assunto : Orçamento para pedido de cotação

2 anexos

Para : comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br

Boa tarde,
Segue em anexo, orçamento solicitado para compra direta de 10 unidades de Ar-condicionado.

Ficamos no aguardo da resposta.

At;;

**GO VENDAS
ONLINE****RAFAEL DE GIACOMETI**

REPRESENTANTE LEGAL / CNPJ: 36.521.392/0001-81

(49) 99194-3023

compras@govendasonline.com.br

Rua Carlos Chagas, 413. Conta Dinheiro.
88.520.275. Lages - SC.

Boa tarde

Meu nome é Jane Pagliarini, atuo como assistente no setor de compras da FEAS - Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Administramos, entre outras unidades, o Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns, localizado em Curitiba. Solicito orçamento do item abaixo:

Trata-se de uma COMPRA DIRETA.

Frete CIF.

Dados para cotação:

Razão Social: Fundação Estatal de Atenção à Saúde

CNPJ: 14.814.139/0001-83

I.E.: Isento

Rua Lothário Boutin, 90 – Pinheirinho

CEP: 81110-522

Curitiba-PR

Item: 215967 / Ar Condicionado 18.000BTUS Tipo Split

Aparelho de ar condicionado, modelo Split High Wall INVERTER, ciclo quente e frio (ciclo reverso), capacidade de refrigeração 18.000 BTU/h, contendo unidade condensadora e

unidade evaporadora com controle remoto sem fio, alimentação 220V monofásico, gás refrigerante ecológico HFC R410-A;

Controle remoto com display digital; Filtragem do Ar para redução de bactérias e odores. A serpentina deverá ser de cobre. Selo PROCEL de economia de energia A ou Coeficiente de Eficiência Energética (CEE) maior que 3,23. Compressor rotativo inverter, dual inverter ou scroll.

Peso líquido da Evaporadora (kg): 13(±2).

Peso líquido da Condensadora (kg): 33(±10).

Nível de Ruído Evaporadora (dBa): mínimo 33 (dBa) ou menor – máximo 43 (dBa) ou menor.

Nível de Ruído Condensadora (dBa): 51 (dBa) ou menor.

Conexão da Tubulação Líquido $\frac{1}{4}$;

Conexão da Tubulação Sucção $\frac{1}{2}$.

Comprimento máximo da tubulação 20m ou maior.

Desnível 20m pelo menos.

Garantia mínima de 12 (doze) meses.

Manual do Usuário em língua portuguesa.

Sem instalação.

Quantidade: 10 unidades

Atenciosamente.

 **Compra Direta.pdf**
321 KB



MEGA AR STORE COMERCIO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO
E ACE - CNPJ: 40.688.765/0001-80
RUA CHILE 1772 CURITIBA/PR -
CEP: 80220-181
e-mail: financeiro@megaarstore.com.br
Telefone: (41) 3343-2924

ORÇAMENTO N°. 7288 | VENDA: 88388168

Razão Social: FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO A SAUDE - FEAS

Nome Fantasia: FEAS

IE: ISENTO

CPF / CNPJ: 14.814.139/0001-83

Endereço: R LOTHARIO BOUTIN S/N

Bairro: PINHEIRINHO

Cidade / CEP: CURITIBA - 81110522

UF: PR

Contato: FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO A SAUDE - FEAS

Celular:

Fone Comercial: (41) 33165-959

Email Cliente:

Atendente/Vendedor: GUILHERME DE MENEZES KLEIN ARAUJO / E-mail:

PRODUTOS

Qtde	Cod. Barras	Descrição	Vlr. Unit.	Desconto	Sub-total
10 PC	7903993	SPLIT 18000 Q/F EXTERNA ELGIN ECO LIFE INVERTER	R\$ 2,150,00		R\$ 21.500,00
10 PC	7903994	SPLIT 18000 Q/F INTERNA ELGIN ECO LIFE INVERTER	R\$ 1,250,00		R\$ 12.500,00
20.00	Total de Itens		3.400,00		
Sub-total					R\$ 34.000,00
Valor do Frete:					R\$ 0,00
Valor a Pagar:					R\$ 34.000,00
Valor de Entrada: R\$ 0,00			Saldo: 34.000,00		

Data e Hora: 11:36:12

Validade do Orçamento: 03/08/2022

Executor

Situação: Aguardando Aprovação

Observação: prazo de entrega 3 dias uteis.

Assinatura:

Data: 08/03/2022

Hora: 11:36:12



88388168

Zimbra

comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br

Re: Pedido de Cotação Ar Condicionado

De : Compras - Mega Ar Store - A Loja do Instalador
<compras@megaarstore.com.br>

ter, 08 de mar de 2022 11:37

2 anexos

Assunto : Re: Pedido de Cotação Ar Condicionado

Para : Compras Feaes
<comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Bom dia.

Segue conforme solicitado.

Fico a disposição.

----- Mensagem original -----

Assunto: Pedido de Cotação Ar Condicionado

Data: 08/03/2022 10:28

De: Compras Feaes <comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Para: compras@megaarstore.com.br

Bom dia, Guilherme.

Meu nome é Jane Pagliarini, atuo como assistente no setor de compras da FEAS - Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Administramos, entre outras unidades, o Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns, localizado em Curitiba. Solicito orçamento dos itens abaixo:

Trata-se de uma COMPRA DIRETA.

Dados para cotação:

Razão Social: Fundação Estatal de Atenção à Saúde

CNPJ: 14.814.139/0001-83

I.E.: Isento

Rua Lothário Boutin, 90 – Pinheirinho

CEP: 81110-522

Curitiba-PR

Item: 215967 / Ar Condicionado 18.000BTUS Tipo Split

Aparelho de ar condicionado, modelo Split High Wall INVERTER, ciclo quente e frio (ciclo reverso), capacidade de refrigeração 18.000 BTU/h, contendo unidade condensadora e unidade evaporadora com controle remoto sem fio, alimentação 220V monofásico, gás refrigerante ecológico HFC R410-A;

Controle remoto com display digital; Filtragem do Ar para redução de bactérias e odores. A serpentina deverá ser de cobre. Selo PROCEL de economia de energia A ou Coeficiente de Eficiência Energética (CEE) maior que 3,23. Compressor rotativo inverter, dual inverter ou scroll.

Peso líquido da Evaporadora (kg): 13(±2).

Peso líquido da Condensadora (kg): 33(±10).

Nível de Ruído Evaporadora (dBa): mínimo 33 (dBa) ou menor – máximo 43 (dBa) ou menor.

Nível de Ruído Condensadora (dBa): 51 (dBa) ou menor.

Conexão da Tubulação Líquido 1/4;

Conexão da Tubulação Sucção 1/2.

Comprimento máximo da tubulação 20m ou maior.

Desnível 20m pelo menos.

Garantia mínima de 12 (doze) meses.

Manual do Usuário em língua portuguesa.

Quantidade: 10 unidades

Atenciosamente.



Jane Pagliarini

Assistente Administrativo

Setor Compras

(41) 3316-5716 | feaes.curitiba.pr.gov.br



FEAS.pdf

107 KB

	PROPOSTA TÉCNICA / COMERCIAL	PROP 22 / 5499
---	------------------------------	----------------

Curitiba, 09 de Março de 2.022.

A



Jane Pagliarini

Assistente Administrativo

Setor Compras

(41) 3316-5716 | feaes.curitiba.pr.gov.br

Razão Social: Fundação Estatal de Atenção à Saúde

CNPJ: 14.814.139/0001-83

I.E.: Isento

Rua Lothário Boutin, 90 – Pinheirinho

CEP: 81110-522

Curitiba-PR

REF. Orçamento Nº 22 / 5499.

Prezados Senhores

A EMPRESA PROAR AR CONDICIONADO, tem o prazer de submeter à análise de V.S.a nossa proposta técnica / comercial referente a fornecimento de Equipamento de Ar Condicionado.

A PROAR AR CONDICIONADO LTDA é uma empresa especializada em **Manutenção Preventiva e Corretiva, Venda e Instalação de Máquinas, Projetos e Limpeza e Higienização de Sistemas de Ar Condicionado (Dutos, Máquinas, Coifas).**

1. DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO:

O escopo de fornecimento da instalação se compõe basicamente de:

Aparelho de ar condicionado, modelo Split High Wall INVERTER, ciclo quente e frio (ciclo reverso), capacidade de refrigeração 18.000 BTU/h, contendo unidade condensadora e unidade evaporadora

ar condicionado



PROPOSTA TÉCNICA / COMERCIAL

PROP 22 / 5499

com controle remoto sem fio, alimentação 220V monofásico, gás refrigerante ecológico HFC R410-A;

Controle remoto com display digital; Filtragem do Ar para redução de bactérias e odores. A serpentina deverá ser de cobre. Selo PROCEL de economia de energia A ou Coeficiente de Eficiência Energética (CEE) maior que 3,23. Compressor rotativo inverter, dual inverter ou scroll.

Peso líquido da Evaporadora (kg): 13(±2).

Peso líquido da Condensadora (kg): 33(±10).

Nível de Ruído Evaporadora (dBa): mínimo 33 (dBa) ou menor – máximo 43 (dBa) ou menor.

Nível de Ruído Condensadora (dBa): 51 (dBa) ou menor.

Garantia de 12 (doze) meses.

Manual do Usuário em língua portuguesa.

Sem instalação.

2. CARACTERÍSTICA DO(S) EQUIPAMENTO(S)

Equipamentos do tipo SPLIT são constituídos por Unidade Evaporadora (**INTERNA**), quente/frio e só frio, com controle da velocidade do ar, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído, utilização do gás refrigerante, R-410 com opção de utilização de gás ecológico, trabalhando em conjunto com Unidade Condensadora (**EXTERNA**) com descarga horizontal e baixo nível de ruído, válvulas de serviço na descarga e sucção, gabinete resistente a ação do tempo.

3. DESCRIÇÃO DA INSTALAÇÃO:

DESCRIÇÃO	QD	R\$ UN. EQUIP.	R\$ TOTAL
Fornecimento Equipamento Split Hi Wall Quente e Frio de 18.000 btus Inverter Marca Springer Midea.	10	R\$ 5.785,00	R\$ 57.850,00
			R\$ 57.850,00

4. CONDIÇÕES COMERCIAIS

Condições de pagamento:

- **Valor total de R\$ 57.850,00: 30 dias.**
- Prazos de Entrega: À Combinar.
- Validades da Proposta: 30 dias após a data de envio.

Rua Pedro Pacheco, 66.

Telefone: (041) 3014.6704

Curitiba - PR - CEP: 81.580-310

www.proar1.com.br



PROPOSTA TÉCNICA / COMERCIAL

PROP 22 / 5499

Grato pela atenção e, na certeza da qualidade e seriedade dos serviços oferecidos, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos, certos da sua breve aprovação.

Atenciosamente,

CLAUDINEI M. CORREIA

Depto. Comercial

Proar Ar Condicionado Ltda.

E-mail's: comercial@proar1.com.br / proar1@terra.com.br

Fones: 041 - 3014.6704 / 9800.5101.

PROAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA.

CNPJ: 03.944.403/0001-87

Zimbra

comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br

RES: Pedido de Cotação Ar Condicionado

De : Claudinei <comercial@proar1.com.br>
Assunto : RES: Pedido de Cotação Ar Condicionado
Para : 'Compras Feaes'
<comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>

qua, 09 de mar de 2022 16:13

2 anexos

Boa tarde Jane.

Segue em anexo nossa proposta comercial conforme solicitado.

Estamos a disposição para esclarecimento de eventuais duvidas.

Att,
CLAUDINEI M. CORREIA
Depto. da Qualidade do Ar
Cel: 41 99800.5101

Proar Ar Condicionado Ltda.

Rua Pedro Pacheco, nº 66, Bairro Uberaba.

Cep; 81580-310 - Curitiba - PR - Brasil

Fone: 41 - 3014.6704 - Fax: 41 - 3259.8036

comercial@proar1.com.br / proar1@terra.com.br / www.proar1.com.br Antes de imprimir, pense no seu compromisso com o meio ambiente

De: Compras Feaes [mailto:comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 9 de março de 2022 14:20
Para: comercial@proar1.com.br
Assunto: Pedido de Cotação Ar Condicionado

Boa tarde, Claudinei.

Meu nome é Jane Pagliarini, atuo como assistente no setor de compras da FEAS -
Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Administramos, entre outras unidades, o Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns, localizado
em Curitiba.

Solicito orçamento do item abaixo:

Trata-se de uma COMPRA DIRETA.

Frete CIF.

Dados para cotação:

Razão Social: Fundação Estatal de Atenção à Saúde
CNPJ: 14.814.139/0001-83
I.E.: Isento
Rua Lothário Boutin, 90 – Pinheirinho
CEP: 81110-522
Curitiba-PR

Item: 215967 / Ar Condicionado 18.000BTUS Tipo Split

Aparelho de ar condicionado, modelo Split High Wall INVERTER, ciclo quente e frio (ciclo reverso), capacidade de refrigeração 18.000 BTU/h, contendo unidade condensadora e unidade evaporadora com controle remoto sem fio, alimentação 220V monofásico, gás refrigerante ecológico HFC R410-A;

Controle remoto com display digital; Filtragem do Ar para redução de bactérias e odores. A serpentina deverá ser de cobre. Selo PROCEL de economia de energia A ou Coeficiente de Eficiência Energética (CEE) maior que 3,23. Compressor rotativo inverter, dual inverter ou scroll.

Peso líquido da Evaporadora (kg): 13($\pm$ 2).

Peso líquido da Condensadora (kg): 33($\pm$ 10).

Nível de Ruído Evaporadora (dBa): mínimo 33 (dBa) ou menor – máximo 43 (dBa) ou menor.

Nível de Ruído Condensadora (dBa): 51 (dBa) ou menor.

Conexão da Tubulação Líquido $\frac{1}{4}$;

Conexão da Tubulação Sucção $\frac{1}{2}$.

Comprimento máximo da tubulação 20m ou maior.

Desnível 20m pelo menos.

Garantia mínima de 12 (doze) meses.

Manual do Usuário em língua portuguesa.

Sem instalação.

Quantidade: 10 unidades

Atenciosamente.



Jane Pagliarini

Assistente Administrativo

Setor Compras

(41) 3316-5716 | feaes.curitiba.pr.gov.br



PROPOSTA INST. 22 5499 - FEAS.pdf

365 KB

LEVEROS

Compra 100% segura



Ar-Condicionado Split HW LG Dual Inverter Voice UV Nano
18.000 BTUs Quente/Frio 220V



1

R\$ 3.849,00

Cupom de desconto

Código

Adicionar

Subtotal

R\$ 3.849,00

Entrega

Calcular

Total

R\$ 3.849,00

▲ Prazo de entrega: contagem a partir a aprovação do pagamento e não após a emissão da nota fiscal.

Formas de pagamento

VISA



Hipercard

elo



AMERICAN
EXPRESS

BNDES

Pague com
2 cartões



Reconhecimento

Great Place To Work.®

Certificado

BRASIL



Segurança



Prezado Cliente, nas compras que contenham mais de 1 item, há possibilidade da entrega ser feita separadamente. Em produtos fornecidos e entregues por Leveros os prazos informados acima tem como base o item com maior prazo de entrega, porém no e-mail de confirmação você será notificado com os prazos individuais. Atente-se ao prazo fornecido no e-mail após a conclusão do pedido.

© 2018 Leveros.com.br. Todos os direitos reservados. Refrigelo Climatização de Ambientes S.A.

CNPJ: 61.502.324/0001-12.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.502.324/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/09/1989
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL REFRIGEL CLIMATIZACAO DE AMBIENTES S.A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LEVEROS	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 52.12-5-00 - Carga e descarga 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada
--

LOGRADOURO R HUMBERTO DE CAMPOS	NÚMERO 1010	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	----------------	----------------------

CEP 19.802-092	BAIRRO/DISTRITO VILA MERCEDES	MUNICÍPIO ASSIS	UF SP
-------------------	----------------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@LEVEROS.COM.BR	TELEFONE (18) 3302-4888
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/07/2003
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/03/2022 às 16:23:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE
A/C.: JANE PAGLIARINI

Proposta Fornecimento FL. 1/2:

Equipamentos

Data: 08/03/2022

14.814.139/0001-83

0

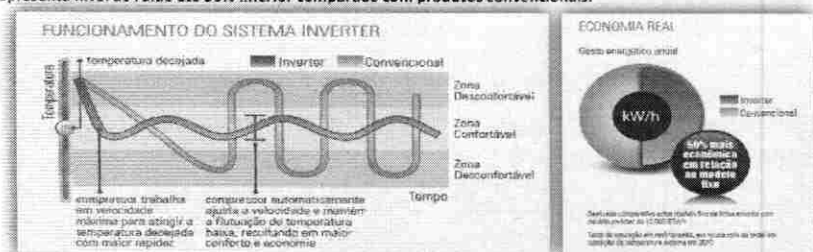
EQUIPAMENTO

Descrição do Produto	Fabricação	Ambiente	Qtde	Tabela	R\$ Unitário C/ Desconto	R\$ Total C/ Desconto
Elgin Eco Inverter Hi Wall - 18.000 BTU/h Quente Frio - 220v 60 hz Monofásico - Selo Procel A	Nacional	-	1			
		-	10	4.678,00	3.368,16	33.681,60
		-	1			
		-	1			
		-	0			
		-	1			
		-	1			
		-	1			
		-	1			
FRETE				0,00		0,00

OBSERVAÇÃO

Vantagens do Sistema Inverter:

- apresenta de 40 % até 60% de economia no consumo de energia.
- utiliza gás ecológico R410A que não agride a camada de ozônio da atmosfera.
- apresenta nível de ruído até 35% inferior comparado com produtos convencionais.



Total sem descontos

46.780,00

Total Equipamento com Descontos

33.681,60

CONDIÇÕES COMERCIAIS

Forma de Pagamento: À VISTA
Prazo de Entrega: 5 a 7 dias úteis após faturamento dos produtos. O prazo de entrega poderá ser alterado conforme disponibilidade de estoque na liberação do pedido pela área de crédito.
Validade da Proposta: 3 dias ou enquanto durarem os estoques. Com prazo final dentro do mês.
e/ Imposto: Frete CIF
Imposto: Considerar diferença de Alíquota entre Estados - Origem UF - MG Diferenças de alíquotas de ICMS é de responsabilidade do comprador.

Garantia: 1 Ano Total → Springer Midea (Convencional), LG, Samsung , Comfee
2 Anos Total → Daikin, Fujitsu, Springer Midea Inverter
3 Anos Total → Elgin
Validade da Garantia: Produtos instalados, utilizados e mantidos de acordo com as recomendações que constam nos Manuais dos Fabricantes e por Empresas Credenciadas.
Recomenda-se que seja feita pelo menos uma manutenção preventiva anual para ambientes residenciais e de acordo com a Lei 13.589/2018, sancionada em 4 de janeiro de 2018, todos os edifícios de uso público e coletivo serão obrigados a fazer a manutenção periódica de seus sistemas de ar condicionado (PMOC) por empresa Credenciada.

IMPORTANTE

Garantia: Peças plásticas e carenagens possuem garantia de 90 dias (Fujitsu, Daikin, Springer Midea, Samsung e Elgin), e 45 dias (LG) contados a partir da efetiva entrega do produto (segundo disposto em Art. 26, II do Código de Defesa do Consumidor). **Reserva: Desde que não seja caracterizado avaria de transporte. Conferir no ato da entrega.**

Trocas:

- Voltagens e disponibilidade de tensão elétrica são de responsabilidade do comprador. ATENÇÃO PARA PRODUTOS COM ALIMENTAÇÃO TRIFÁSICA e 380V;
- Em casos de trocas, não serão aceitas se os aparelhos já tenham sido instalados ou que estejam com embalagens violadas;
- A reposição só será emitida após a chegada dos produtos na filial de origem.
- A quantidade e a integridade das mercadorias devem ser conferidas no ato do recebimento e são de responsabilidade do comprador.
- Reentregas, desistências, trocas e devoluções por motivos do comprador, o mesmo ficará responsável pelas despesas de frete.
- Transporte vertical (escadas, elevadores, içamento) serão de responsabilidade do comprador.

UNIAR COM DE ELETRO-ELETRONICOS SERVICOS LTDA
Show Room: R. Brigadeiro Franco 3353 -Rebouças - Curitiba PR - 80.250-030
CD - Externa / MG - CNPJ 18.928.807/0001-54
CD - Frutal / MG - CNPJ: 18.928.807/0005-88
Fone: (41) 3202-3636

Zimbra

comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br

RES: Pedido de Cotação Ar Condicionado

De : Cesar Andre Lenardt
<cesar.lenardt@grupostr.com.br>

ter, 08 de mar de 2022 14:49

3 anexos

Assunto : RES: Pedido de Cotação Ar Condicionado

Para : Compras Feaes
<comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Boa tarde Jane!!

Segue anexo orçamento conforme solicitado.

Qualquer dúvida, estou a disposição,

Atenciosamente,



STR
AR CONDICIONADO

Bem-estar em equilíbrio

Cesar Lenardt
Consultor de Vendas
(41) 99717-5665
(41) 3202-3636 - Ramal 3600
cesar.lenardt@grupostr.com.br

Rua Brigadeiro Franco, 3353 - Rebouças, Curitiba -PR

“Faturamento para PJ, contribuinte de ICMS, o pagamento da diferença de alíquota de ICMS-ST/diferencial de alíquota ou imposto de barreira entre os estados é de responsabilidade do comprador.

TODOS OS PRODUTOS SÃO FATURADOS DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO UNIAR – EXTREMA/ FRUTAL – MG CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE”

De: Compras Feaes <comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviada em: terça-feira, 8 de março de 2022 13:59

Para: Cesar Andre Lenardt <cesar.lenardt@grupostr.com.br>

Assunto: Pedido de Cotação Ar Condicionado

Boa tarde, Cesar.

Meu nome é Jane Pagliarini, atuo como assistente no setor de compras da FEAS - Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Administramos, entre outras unidades, o Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns, localizado em Curitiba.

Solicito orçamento do item abaixo:

Trata-se de uma COMPRA DIRETA.

Dados para cotação:

Razão Social: Fundação Estatal de Atenção à Saúde

CNPJ: 14.814.139/0001-83

I.E.: Isento

Rua Lothário Boutin, 90 – Pinheirinho

CEP: 81110-522

Curitiba-PR

Frete CIF.

Item: 215967 / Ar Condicionado 18.000BTUS Tipo Split

Aparelho de ar condicionado, modelo Split High Wall INVERTER, ciclo quente e frio (ciclo reverso), capacidade de refrigeração 18.000 BTU/h, contendo unidade condensadora e unidade evaporadora com controle remoto sem fio, alimentação 220V monofásico, gás refrigerante ecológico HFC R410-A;

Controle remoto com display digital; Filtragem do Ar para redução de bactérias e odores. A serpentina deverá ser de cobre. Selo PROCEL de economia de energia A ou Coeficiente de Eficiência Energética (CEE) maior que 3,23. Compressor rotativo inverter, dual inverter ou scroll.

Peso líquido da Evaporadora (kg): 13(±2).

Peso líquido da Condensadora (kg): 33(±10).

Nível de Ruído Evaporadora (dBa): mínimo 33 (dBa) ou menor – máximo 43 (dBa) ou menor.

Nível de Ruído Condensadora (dBa): 51 (dBa) ou menor.

Conexão da Tubulação Líquido ¼;

Conexão da Tubulação Sucção ½.

Comprimento máximo da tubulação 20m ou maior.

Desnível 20m pelo menos.

Garantia mínima de 12 (doze) meses.

Manual do Usuário em língua portuguesa.

Sem instalação.

Quantidade: 10 unidades

Atenciosamente.



Jane Pagliarini

Assistente Administrativo

Setor Compras

(41) 3316-5716 | feaes.curitiba.pr.gov.br



FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE.pdf

811 KB

At
mel

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.928.807/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/09/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL UNIAR COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS E SERVICOS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ESTM JOSE GERALDO APARECIDO/FISGAO	NÚMERO 2539	COMPLEMENTO PAVMT001
--	----------------	-------------------------

CEP 37.640-000	BAIRRO/DISTRITO DOS PIRES	MUNICÍPIO EXTREMA	UF MG
-------------------	------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EDVALDO@POLOAR.COM.BR	TELEFONE (11) 3648-8634
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/09/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/03/2022 às 13:53:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.102.155/0005-86 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/02/2013
NOME EMPRESARIAL AAC AR CONDICIONADO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV EUZEBIO VARALDO	NÚMERO 184	COMPLEMENTO QUADRA4 LOTE 15
CEP 79.780-000	BAIRRO/DISTRITO PORTO XV DE NOVEMBRO	MUNICÍPIO BATAGUASSU
UF MS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (67) 3541-9289	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/02/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/03/2022** às **08:30:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DADOS CADASTRAIS

Razão Social: AAC Ar Condicionado LTDA

MATRIZ

CNPJ: 05.102.155/0001-52

Inscrição Municipal: 94675

Inscrição Estadual: 90261611-07

Endereço: Av. Dr. Gastão Vidigal, 165 –
Aeroporto. Maringá, PR – 87.050-440

Administrativo: Sandra Regina Sales

Telefone: (44) 3032 6500

E-mail: ambiente@aac-ambiente.com.br

FILIAL – CASCAVEL

CNPJ: 05.102.155/0004-03

Inscrição Municipal: 7158900

Inscrição Estadual: 90446282-92

Endereço: Rua do Cowboy, 359 - Pion.
Catarinense. Cascavel, PR – 85805-450

Administrativo: Matheus Jacob

Telefone: (45) 3036 6500

E-mail: cascavel@aac-ambiente.com.br

FILIAL – CURITIBA

CNPJ: 05.102.155/0002-33

Inscrição Municipal: 30344586.225-9

Inscrição Estadual: 90285346-44

Endereço: Rua Bartolomeu L. de
Gusmão, 4916 – Boqueirão. Curitiba, PR –
87.030-040

Administrativo: Henrique Martins

Telefone: (41) 3086 3131

E-mail: adm.ctba@aac-ambiente.com.br

CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO

CNPJ: 05.102.155/0005-86

Inscrição Municipal: 1497

Inscrição Estadual: 28.384.654-2

Endereço: Av. Eusébio Varaldo, 184 –
Novo Porto XV. Bataguassu, MS – 79.782-
000

Administrativo: Everaldo Soares

Telefone: (67) 3541 1086

E-mail: ambiente@aac-ambiente.com.br

REFERÊNCIAS COMERCIAIS

ELETROBRASIL - (44) 3227 2161 – Maringá, PR

KOMAFER – (44) 3025 6500 – Maringá, PR

SPRINGER CARRIER LTDA – (51) 3477 9444 – Canoas, RS

TROX DO BRASIL LTDA - (41) 3367 7172 – Curitiba, PR

BIGOLIN – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – (45) 3321 9000 – Cascavel, PR

REFERÊNCIAS BANCÁRIAS

BANCO DO BRASIL

Agência 1187

Conta 50001-1

Gerente: Eduardo / Macielio

Telefone: (44) 4003 3001 / (44) 99102
7334

SICOOB

Agência 4340

Conta 52091-8

Gerente: Luciana

Telefone: (44) 3027 6910

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Agência 0395

Conta 5422-8

Gerente: Milena

Telefone: (44) 3344 4500 / (44) 99916
9730

BRADESCO

Agência 3509

Conta 7677-5

Gerente: Silnei

Telefone: (44) 2101 8450 / (44) 99934
0667

ITAÚ*

Agência 3713

Conta (Matriz) 07222-5

Conta (Bataguassu) 25072-2

Gerente: Fabiano / Leila

Telefone: (44) 2102 8009 / (44) 2102 8000

SICREDI

Agência 0718

Conta 989773

Gerente: Marcelo

Telefone: (44) 3344 5000 / (44) 3218 7050

SANTANDER

Agência 2148

Conta 13001508-5

Gerente: Ademilson

Telefone: (44) 3221 8047 / (44) 99126
4429

*Conta Itaú registrada no seguinte CNPJ:

05.102.155/0005-86

Demais contas todas registradas no CNPJ:

05.102.155/0001-52



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.102.155/0005-86 DUNS®: 903860793
Razão Social: AAC AR CONDICIONADO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/08/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/04/2022 ✓
FGTS	Validade:	28/03/2022 ✓ anexo
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/07/2022 ✓ anexo

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/04/2021 (*) ✓ anexo
Receita Municipal	Validade:	11/04/2021 (*) ✓ anexo

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/04/2021 (*)

51
med

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 05.102.155/0005-86**Razão Social:** AAC AR CONDICIONADO LTDA**Endereço:** RUA SAO JOSE 180 / JD SAO FRANCISCO / BATAGUASSU / MS / 79780-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2022 a 16/04/2022 ✓**Certificação Número:** 2022031801114199795679

Informação obtida em 24/03/2022 14:26:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AAC AR CONDICIONADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.102.155/0005-86

Certidão nº: 8790508/2022

Expedição: 17/03/2022, às 11:59:50

Validade: 13/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AAC AR CONDICIONADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.102.155/0005-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM : 095292/2022 ✓

Contribuinte: AAC AR CONDICIONADO LTDA
CCE: 28.384.654-2

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3° do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 07:32:32 horas do dia 18/03/2022 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).



MUNICÍPIO DE BATAGUASSU

MUNICÍPIO DE BATAGUASSU

Rua: Dourados, 163 - Centro - BATAGUASSU

CNPJ: 03.576.220/0001-56



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA ✓

DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

000010257

Contribuinte

AAC AR CONDICIONADO LTDA

Logradouro

R EUZEBIO VARALDO

Bairro

NOVA PORTO XV DE NOVENBRO

Cidade

BATAGUASSU

CPF/CNPJ

05.102.155/0005-86

Número

184

Complemento

QUADRA 4 LOTE 15

CEP

79780000

UF

MS

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, **NÃO POSSUI DIVIDA VENCIDA E SIM A VENCER** com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. **ATENÇÃO** : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 08:39:23 do dia 14/03/2022 ✓

Válida até 13/04/2022

Código de Controle da Certidão/Número 25F0D64BB74F94D7

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **AAC AR CONDICIONADO LTDA**, estabelecida na Avenida Dr. Gastão Vidigal, 165, bairro Aeroporto, CEP: 87.050-440, Maringá-Paraná, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.102.155/0001-52, executou para a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.621.439/0001-91, o serviço de "substituição de aparelhos de ar condicionado do edifício sede da APPA, em Paranaguá-PR, incluindo a remoção de aparelhos e linhas frigoríficas existentes e o fornecimento e instalação de novo sistema de climatização, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência", conforme **CONTRATO Nº 036-2019**, firmado em 04 de outubro de 2019 e **ORDEM DE SERVIÇO Nº 182-19** de 11 de outubro de 2019, respectivamente, sendo os serviços executados dentro das normas brasileiras e especificações de contrato.

Os serviços executados e suas respectivas quantidades estão relacionados na sequência:

A - REMOÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
A.1	Remoção e transporte (até 1,0km) de aparelho de ar condicionado do tipo split cassete de 48.000BTU/h, inclusive unidades evaporadora e condensadora e respectivos suportes ou pórticos.	un	46
A.2	Remoção e transporte (até 1,0km) de aparelho de ar condicionado do tipo split hi wall de 9.000 ou 12.000BTU/h, inclusive unidades evaporadora e condensadora e respectivos suportes ou pórticos.	un	7
A.3	Remoção e transporte (até 1,0km) de linha frigorífica, inclusive tubos e cabos elétricos de interligação e seus respectivos suportes ou pórticos.	m	1100
A.4	Remoção e transporte (até 1,0km) de cabos elétricos de alimentação, inclusive eletrodutos e seus respectivos suportes ou pórticos.	m	1805
B - FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

B.1	Aparelho de ar condicionado do tipo split cassette (4 vias), somente frio, capacidade de resfriamento de 48.000 BTU/h, alimentação 220V/3F/60Hz e operação com fluido refrigerante R410a. Características adicionais: a unidade evaporadora deverá apresentar bomba de dreno incorporada e entrada para duto de renovação de ar; a unidade condensadora deverá apresentar descarga vertical e compressor do tipo scroll; o sistema de expansão deverá ser do tipo pistão (o kit deverá ser fornecido conjuntamente com o aparelho); o aparelho deverá ser fornecido com carga de fluido refrigerante R410a de, no mínimo, 500 gramas (0,5kg); e o aparelho deverá ser fornecido com controle remoto sem fio com pilhas alcalinas inclusas. Marca/modelo referencial: Carrier Split Cassete 40KWCD48C5/38CCL048535MC ou outro de qualidade similar ou superior.	un	43
B.2	Aparelho de ar condicionado do tipo split cassette (4 vias), somente frio, capacidade de resfriamento de 36.000 BTU/h, alimentação 220V/1F/60Hz e operação com fluido refrigerante R410a. Características adicionais: a unidade evaporadora deverá apresentar bomba de dreno incorporada e entrada para duto de renovação de ar; a unidade condensadora deverá apresentar descarga vertical e compressor do tipo scroll; o sistema de expansão deverá ser do tipo pistão (o kit deverá ser fornecido conjuntamente com o aparelho); o aparelho deverá ser fornecido com carga de fluido refrigerante R410a de, no mínimo, 500 gramas (0,5kg); e o aparelho deverá ser fornecido com controle remoto sem fio com pilhas alcalinas inclusas. Marca/modelo referencial: Carrier Split Cassete 40KWCD36C5/38CCL036515MC ou outro de qualidade similar ou superior.	un	11
B.3	Aparelho de ar condicionado do tipo split hi wall inverter, somente frio, capacidade de resfriamento de 12.000 BTU/h, alimentação 220V/1F/60Hz e operação com fluido refrigerante R410a. Características adicionais: a unidade condensadora deverá apresentar compressor inverter; o aparelho deverá ser fornecido com a carga de fluido refrigerante R410a necessária para utilização em um sistema com tubulação de interligação de, no mínimo, 5 metros; e o aparelho deverá ser fornecido com controle remoto sem fio com pilhas alcalinas inclusas. Marca/modelo referencial: Springer Midea Split Hi Wall Inverter 42MBCB12M5/38MBCB12M5 ou outro de qualidade similar ou superior.	un	7
C - INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
C.1	Instalação, testes e ajustes de partida de aparelho de ar condicionado do tipo split cassette, somente frio, capacidade de resfriamento de 36.000 ou 48.000 BTU/h, alimentação 220V/3F/60Hz e operação com fluido refrigerante R410a.	un	54
C.2	Instalação, testes e ajustes de partida de aparelho de ar condicionado do tipo split hi wall inverter, somente frio, capacidade de resfriamento de 12.000 BTU/h, alimentação 220V/1F/60Hz e operação com fluido refrigerante R410a.	un	7
C.3	Fornecimento e adição de carga de fluido refrigerante R410a, inclusive procedimentos prévios de limpeza, testes de estanqueidade e vácuo.	kg	215,4
C.4	Fornecimento e instalação de tubo de cobre sem costura de 1.1/8", incluindo isolamento térmico em tubo elastomérico blindado e fita elastomérica para conexões e juntas, fita de pvc branca para acabamento, suportes ou pórticos, parafusos, arruelas, porcas e demais fixadores para fixação.	m	881

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

C.5	Fornecimento e instalação de tubo de cobre sem costura de 7/8", incluindo isolamento térmico em tubo elastomérico blindado e fita elastomérica para conexões e juntas, fita de pvc branca para acabamento, suportes ou pórticos, parafusos, arruelas, porcas e demais fixadores para fixação.	m	239
C.6	Fornecimento e instalação de tubo de cobre sem costura de 3/8", incluindo isolamento térmico em tubo elastomérico blindado e fita elastomérica para conexões e juntas, fita de pvc branca para acabamento, suportes ou pórticos, parafusos, arruelas, porcas e demais fixadores para fixação.	m	1120
C.7	Fornecimento e instalação de tubo de cobre sem costura de 1/2", incluindo isolamento térmico em tubo elastomérico blindado e fita elastomérica para conexões e juntas, fita de pvc branca para acabamento, suportes ou pórticos, parafusos, arruelas, porcas e demais fixadores para fixação.	m	63
C.8	Fornecimento e instalação de tubo de cobre sem costura de 1/4", incluindo isolamento térmico em tubo elastomérico blindado e fita elastomérica para conexões e juntas, fita de pvc branca para acabamento, suportes ou pórticos, parafusos, arruelas, porcas e demais fixadores para fixação.	m	63
C.9	Fornecimento e instalação de linha de dreno em tubo de pvc para água fria soldável de 1.1/4", incluindo curvas, conexões, suportes ou pórticos, parafusos e demais fixadores para fixação.	m	565
C.10	Fornecimento e instalação de suporte ou pórtico (base) em aço galvanizado a fogo para unidade condensadora de 48.000 BTU/h, incluindo o fornecimento de parafusos, arruelas, porcas e demais fixadores para fixação.	un	34
C.11	Fornecimento e instalação de suporte ou pórtico (base) em aço galvanizado a fogo para unidade condensadora de 36.000 BTU/h, incluindo o fornecimento de parafusos, arruelas, porcas e demais fixadores para fixação.	un	9
C.12	Fornecimento e instalação de suporte ou pórtico (base) em aço galvanizado a fogo para unidade condensadora de 9.000 BTU/h, incluindo o fornecimento de parafusos, arruelas, porcas e demais fixadores para fixação.	un	7

D - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA ELÉTRICO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
D.1	Fornecimento e instalação de cabos elétricos de cobre eletrolítico, bitola 4 x 1,5mm ² , classe térmica 90°C, tensão de isolamento 0,6/1kV, material de isolamento HEPR, material de cobertura em PVC, tempera meia dura, para a interligação das unidades evaporadoras e condensadoras.	m	1183
D.2	Fornecimento e instalação de cabos elétricos de cobre eletrolítico, bitola 4 x 4mm ² , classe térmica 90°C, tensão de isolamento 0,6/1kV, material de isolamento HEPR, material de cobertura em PVC, tempera meia dura, para a interligação das unidades evaporadoras e condensadoras.	m	2007
D.3	Fornecimento e instalação de eletroduto de aço galvanizado a fogo em tubo de 2", linha leve, incluindo condutores para as curvas e derivações, suportes ou pórticos, parafusos, arruelas, porcas e demais fixadores para fixação.	m	300
D.4	Fornecimento e instalação de eletroduto de aço galvanizado a fogo em tubo de 1.1/2", linha leve, incluindo condutores para as curvas e derivações, suportes ou pórticos, parafusos, arruelas, porcas e demais fixadores para fixação.	m	78

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

D.5	Fornecimento e instalação de eletroduto metálico flexível de 1/2", incluindo terminais para fixação.	m	104
D.6	Projeto, fornecimento e instalação de Quadro Elétrico TTA, dimensões 1800x650x450mm, grau de proteção IP45, tensão nominal de 220/127V, trifásico, 60Hz, potência aparente 200kVA, corrente de curto circuito 10kA, disjuntor geral de caixa moldada conforme potência aparente do quadro, espaço para 27 disjuntores DIN tripolares de 25A (carga individual de 4,7kW), 3 disjuntores DIN bifásicos de 20A (carga individual de 2,5kW) e reserva de espaço de 20%, barramentos em cobre eletrolítico isolados em composto EPR 90°C nas cores amarelo, branco e vermelho, barramento para aterramento dos equipamentos, proteção das partes vivas com chapa de polycarbonato, porta documento na parte interna da porta, medidores de tensão e corrente para o barramento principal com IHM na porta do quadro, entrada dos cabos por baixo e saída para eletrocalha por cima, ventilação forçada. Características adicionais: inclusive fornecimento de disjuntores e o disjuntor geral deve ser fornecido com acessórios que permitam o acionamento e bloqueio sem a necessidade de abertura da porta do quadro.	un	1
D.7	Projeto, fornecimento e instalação de Quadro Elétrico TTA, dimensões 1800x650x450mm, grau de proteção IP45, tensão nominal de 220/127V, trifásico, 60Hz, potência aparente 200kVA, corrente de curto circuito 10kA, disjuntor geral de caixa moldada conforme potência aparente do quadro, espaço para 27 disjuntores DIN tripolares de 25A (carga individual de 4,7kW), 9 disjuntores DIN bifásicos de 25A (carga individual de 3,5kW) e reserva de espaço de 20%, barramentos em cobre eletrolítico isolados em composto EPR 90°C nas cores amarelo, branco e vermelho, barramento para aterramento dos equipamentos, proteção das partes vivas com chapa de polycarbonato, porta documento na parte interna da porta, medidores de tensão e corrente para o barramento principal com IHM na porta do quadro, entrada dos cabos por baixo e saída para eletrocalha por cima, ventilação forçada. Características adicionais: inclusive fornecimento de disjuntores e o disjuntor geral deve ser fornecido com acessórios que permitam o acionamento e bloqueio sem a necessidade de abertura da porta do quadro.	un	1

Informamos ainda para os devidos fins os nomes dos profissionais que compõem a equipe técnica, na realização dos trabalhos acima relacionados:

Henrique Martins	Engenheiro Mecânico CREA - PR 109866/D ART nº 1720195467136
Fernando Abrego	Engenheiro Eletricista CREA - PR 184891/D ART nº 1720201815455

O valor dos serviços realizados no Contrato nº 036-2019, firmado em 04 de outubro de 2019, é de **R\$ 932.625,00 (novecentos e trinta e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais).**


4/5
www.portosdoparana.pr.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

Os serviços referentes ao Contrato, foram executados no período de **15/10/2019** à **12/03/2020** dentro das especificações técnicas, cumprindo os padrões de segurança no trabalho e qualidade requerida.

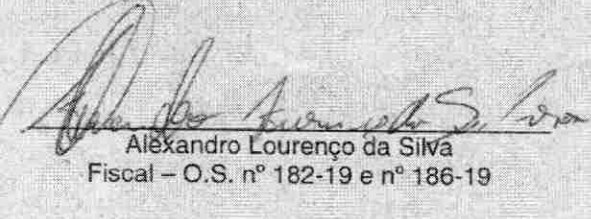
Paranaguá (PR), 23 de junho de 2020.



Jean Michel Carvalho Suveges
Fiscal – O.S. nº 182-19 e nº 186-19



Giovani Carlos Sehaber
Fiscal – O.S. nº 182-19 e nº 186-19



Alexandre Lourenço da Silva
Fiscal – O.S. nº 182-19 e nº 186-19



Juliano de Souza Neves da Silva
Fiscal – O.S. nº 182-19 e nº 186-19

**DECLARAÇÃO SOBRE O NÃO USO DE MÃO-DE-OBRA
INFANTIL
DECLARAÇÃO**

Ref.: PRC N.º 012/2019

A firma AAC AR CONDICIONADO LTDA, inscrito no CNPJ n.º 05.102.155/0005-86, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr Odair Nicolau Limontar portador(a) da Carteira de Identidade no 2.001.998 e do CPF 517.847.509-72, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1.993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1.999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima, caso contrário desconsiderar)

Bataguassu/MS, 06 março de 2022.



AAC Ar Condicionado Ltda.

REPRESENTANTE LEGAL





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/03/2022 14:59:20

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AAC AR CONDICIONADO LTDA**
CNPJ: **05.102.155/0001-52**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



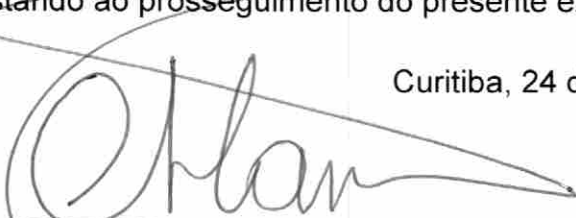
Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Declaração De Conformidade Da Habilitação

Declaro que a empresa vencedora cumpriu integralmente os requisitos de habilitação previstos nos artigos 8º e 10 do Decreto Municipal nº 2.028/2011, nada obstando ao prosseguimento do presente expediente.

Curitiba, 24 de março de 2022.



Mamed Younes Mohamed Mourad
Presidente CPL Feas



Assessoria Jurídica

Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley,
161 3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5954
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Protocolo: P.A. 076/2022

Parecer: 130/2022 AJUR-FEAS

Ementa: Dispensa emergencial para aquisição de **ar condicionado 18.000 BTUs tipo split** para atender de maneira contingencial as necessidades das instituições sob a demanda de Feas.

Fundamento: art. 24, inciso V da Lei Federal n.º 8.666/93.

I - Relatório

Trata-se de solicitação de **dispensa de licitação** para a aquisição de **ar condicionado 18.000 BTUs tipo split**, com a empresa AAC Ar Condicionado Ltda., CNPJ 05.102.155/0001-52, ao valor total de R\$32.530,00 (trinta e dois mil quinhentos e trinta reais).

À fl. 01 encontra-se declaração do Assessor Financeiro da Feas, informando que existe previsão financeira para fazer frente à despesa objeto do presente expediente.

À fl. 02 se apresenta declaração de autorizador da despesa.

À fl. 03 consta Memorando n.º 48 – Compras, extrato de itens desertos (fl. 04), termo de referência, requisição para a dispensa e enquadramento da despesa no inciso V do art. 24 da Lei 8.666/93 (fls. 05/11), bem como declaração de conformidade de preços e cotações (fl. 12).

Às fls. 13/59 v. constam cotações bem como documentos relativos à habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, culminando com declaração de conformidade da habilitação de fl. 60.

Esse é o relatório.
Passo à manifestação.

II – Análise

Conforme a justificativa da dispensa de licitação, a aquisição tem o objetivo de propiciar melhor conforto térmico e ambiente mais agradável de trabalho das salas administrativas, assegurando que os empregados das salas administrativas adequação dos ambientes da FEAS.

Inicialmente, o artigo 37, inciso XXI do texto constitucional estabelece que as compras, alienação de bens, contratação de obras e serviços da Administração Pública devem ser

realizadas mediante a abertura de processo licitatório, com tratamento isonômico entre os licitantes, no intuito de selecionar a proposta mais vantajosa para a administração.

A lei 8.666/93, estabelecendo normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, disciplinou no parágrafo único do artigo 1º que: *“subordinam-se ao regime desta Lei, além dos órgãos da administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, sociedades de economia e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios”*.

Portanto, sendo a FEAS uma Fundação Estatal, instituída pelo Município de Curitiba, através da Lei nº 13.663, de 21 de dezembro de 2010, com regime jurídico de direito privado, deverá estar subordinada às regras esculpidas na Lei nº 8.666/93, na aquisição de bens e contratação de serviços.

Dispensa de licitação quando Pregão resta deserto - Inteligência do artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93

O artigo 24, inciso V da lei 8666/93¹ prevê hipóteses em que é possível a dispensa do certame licitatório, como por exemplo, quando no pregão eletrônico não restarem interessados nos itens do pregão.

Para tanto, conforme consta na dispensa de licitação (fl. 09), *“justifico o presente pedido de dispensa de licitação por entender que a presente contratação se enquadra no inciso V do artigo 24 da Lei 8.666/93, uma vez que os itens restaram desertos no Processo Licitatório nº 008/2021, modalidade Pregão Eletrônico”*, o que contribui para o respaldo do inciso V.

Interpretação do Tribunal de Contas da União acerca da dispensa de certame licitatório com fundamento no artigo 24, inciso V da Lei nº 8.666/93

Inicialmente, o entendimento do TCU conjugava no sentido de que a situação emergencial, invocada pelo administrador para embasar a dispensa de licitação, não poderia ter sido originada por falta de planejamento em adotar as providências e cautelas necessárias para a promoção do certame licitatório em tempo oportuno. Caso contrário, tornar-se-ia indevida a contratação com fundamento no artigo 24, inciso V da Lei nº 8.666/93.

Tal questão foi debatida e objeto de análise na Decisão nº 347/1994 proferida pelo Plenário do Tribunal de Contas da União, destacamos:

¹Art. 24. É dispensável a licitação:
(...)

IV - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

Além das formalidades previstas no artigo 26 e parágrafo único da Lei 8666/93, são requisitos necessários à caracterização dos casos de emergência ou de calamidade pública que:

A situação adversa, dada como de emergência ou de calamidade pública não tenha se originado, total ou parcialmente, da falta de planejamento, da desídia administrativa ou da má gestão dos recursos disponíveis, ou seja, que ela não possa, em alguma medida ser atribuída à culpa ou dolo do agente público que tinha o dever de agir para prevenir a ocorrência de tal situação;

Exista urgência concreta e efetiva do atendimento à situação decorrente do estado emergencial ou calamitoso, visando afastar o risco de danos a bens ou à saúde ou à vida das pessoas;

O Risco, além de concreto e efetivamente provável, se mostra iminente e especialmente gravoso;

A imediata efetivação, por meio de contratação com terceiro, de determinadas obras, bens ou serviços, segundo as especificações e quantitativos tecnicamente apurados, seja o meio adequado, efetivo e suficiente para afastar o risco iminente detectado. (sem grifos no original)

Assim, mister verificar se o caso dos autos comporta aquisição mediante dispensa de licitação única e tão somente até a realização do necessário processo licitatório.

No caso em tela pretende-se a contratação, ante a emergencialidade da situação imprevista, conforme descrito à fl. 10 pela coordenadora de compras: *"reafirmo a decisão pela adoção da modalidade de Dispensa de Licitação, uma vez que o tempo requerido pelas demais modalidades licitatórias invariavelmente acarretariam prejuízo não só à Administração Pública, mas principalmente à saúde dos usuários do SUS atendidos por esta Fundação, sujeitos de direito de sua atenção e razão maior de sua existência"*.

Diante dos atos para contratação do item mediante licitação, observa-se que o item objeto dessa dispensa ainda não foi ultimado face à imprevisibilidade do mesmo, de sorte que a contratação emergencial decorrente de caso de força maior apontada, motivo pelo qual, não está sendo oriunda de falta de planejamento da administração, mas, sim, de motivo imprevisto.

Também o TCU possui entendimento jurisprudencial no sentido de que a contratação emergencial se justifica quando demonstrado risco de prejuízo ou comprometimento à saúde das pessoas:

[...] a urgência de atendimento para a dispensa de licitação é aquela qualificada pelo risco de ocorrência de prejuízo ou comprometimento da segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos ou particulares, caso as medidas requeridas não sejam adotadas de pronto. (TCU Processo nº TC – 009.248/1994-3 –

Decisão nº 347/1994 – Plenário. No mesmo sentido: Processo nº TC -500.1996-0. Decisão nº 820/1996 – Plenário).

Por todo o exposto, parece-me que a contratação pretendida encontra escopo no artigo 24, inciso V da Lei nº 8.666/93.

No que tange ao cumprimento dos requisitos previstos no art. 26 § único, incisos II e III da Lei 8.666/93, verifica-se que a escolha do fornecedor pautou-se no critério do menor preço, atendendo aos princípios da economicidade e vantajosidade das contratações, conforme declaração de conformidade de preços e cotações de fl. 12.

III- Considerações Finais

Diante do exposto, opino pela viabilidade legal da contratação emergencial, com fundamento no artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93.

Entende-se como necessário, todavia, que sejam observados os seguintes trâmites procedimentais:

- a)** a assinatura da proposta pela empresa proponente, com rubrica em todas as folhas que a compreendem, nela dando-se o devido aceite, para que surtam os efeitos legais;
- b)** a ratificação da Dispensa de Licitação, bem como sua publicação, no Diário Oficial do Município, nos prazos mencionados no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, anexando-se ao presente expediente, as cópias respectivas;
- c)** cumpram-se, ademais, as disposições da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Paraná atinente a área de licitações e contratos administrativos e adote as medidas necessárias para que os preços contratados reflitam a realidade de mercado;
- d)** observe-se, minimamente, o cumprimento dos requisitos concernentes à Regularidade Fiscal e Trabalhista previstos no artigo 10 do Decreto 2.028, de 16 de dezembro de 2011 na contratação da empresa, a exceção do previsto na Lei nº 13.979/2020;

Curitiba, 25 de março de 2022.


PEDRO HENRIQUE IGINO BORGES
Assessor Jurídico – FEAS



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Despacho

Processo Administrativo n.º 076/2022-Feas

Curitiba, 29 de março de 2022

Prezado,

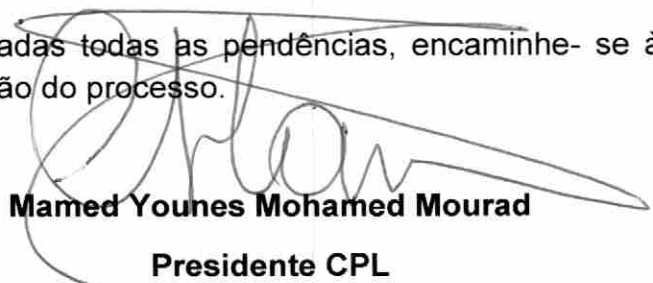
Tendo em vista os apontamentos apresentados no Memorando nº 130/2022 Ajur - Feas, referente ao Processo Administrativo n.º 076/2022-Feas, informo:

1) Quanto a necessidade de cumprimento no disposto no Parecer Jurídico n.º 130/2022-Ajur/ Feas.

Resposta: No que diz respeito a assinatura da proposta, esta mostra-se desnecessária, visto que a proposta é eletrônica, apresentada através de e-mail ou plataforma com login e senha criptografado;

Quanto a Ratificação da Dispensa de licitação, esta será realizada quando da finalização do processo, dentro dos prazos legalmente estabelecidos, bem como as demais determinações do parecer.

Estando sanadas todas as pendências, encaminhe-se à Direção Geral para ratificação do processo.


Mamed Younes Mohamed Mourad

Presidente CPL

Memorando nº 095/2022 – CONTROLE INTERNO

04/04/2022.

De: Controle Interno Feas.

Para: Comissão de Licitação Feas.

Recebido em: ____/____/____

Ass.: _____

Ref.: Conferencia de processo licitatório, modalidade dispensa de licitação.

Informo que a análise ao processo administrativo nº 076/2022 pautou-se no disposto na legislação vigente, especialmente, na Lei n.º 8.666/93 (art. 24), Decreto Federal nº 9412/2018, Decretos Municipais nº 2.028/2011, 104/2019 e 610/2019, e princípios que regem as contratações da administração pública. Assim sendo, da análise realizada observo que, conforme exposto no Anexo I:

- a) Autorização para licitar e ordenação de despesas, emitida pela Autoridade competente;
- b) Declaração de disponibilidade de recursos financeiros, emitida pela Assessoria Financeira;
- c) Indicação do gestor e de seu suplente, com suas respectivas matrículas e ciência destes;
- d) Houve juntada do termo de referência, contemplando os descritivos dos itens/serviços a serem adquiridos/contratados, obrigações contratuais, vigência, etc.;
- e) Juntou-se justificativa para ausência da minuta contratual;
- f) Referencial de preços/pesquisa mercadológica, contemplando: propostas; definição da escolha de preços e de fornecedor; declaração de compatibilidade de preços com o mercado;
- g) Justificativa técnica e legal, para a presente aquisição/contratação; bem como declaração de que a presente dispensa não poderia ser realizada mediante outra modalidade de licitação, sem trazer prejuízo à FEAS;
- h) Justificativa da escolha do fornecedor ou executante, acompanhada de comprovação das condições que o tornam apto à execução do objeto: documentos de habilitação da licitante (inclusive sua declaração de inidoneidade) e declaração de conformidade de habilitação emitida pelo Presidente da Comissão de Processo Licitatório Feas, de acordo com o exigido junto aos arts. 8º e 10 do Decreto Municipal 2028/2011,
- i) Parecer jurídico nº 130/2022 - Aprovação, emitido pela Assessoria Jurídica Feas, autorizando a presente aquisição/contratação, tendo em vista entender que a presente demanda se enquadra no disposto no art. 24, V¹ da Lei 8666/93;
- j) Entrega a este setor para análise.

¹ Art. 24. É dispensável a licitação:

V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

Considerando as justificativas e solicitações apresentadas pelo setor técnico/requisitante, no sentido de que a presente demanda se trata de aquisição de 10 unidades de ar condicionado modelo *split high wall inverter*, os quais restaram desertos no P.E. nº 008/2022; justificando a presente aquisição de forma emergencial;

Considerando o supracitado Parecer emitido pela Assessoria Jurídica autorizando a presente aquisição através da modalidade disposta junto ao art. 24, V da Lei 8666/93;

Considerando a análise realizada, frente à documentação constante nos autos, percebemos que presente demanda se amolda ao disposto no art. 24, V da Lei 8666/93; sendo possível sua ratificação pela Autoridade Competente, caso entenda que restou caracterizada a urgência/necessidade na aquisição/contratação.

Atenciosamente,



Kamila Tolari Faneco
Gerente de Controladoria Feas

ANEXO I

CHECK LIST DISPENSA

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 8.666/93 (art. 24), Decreto Federal nº 9412/2018, Decretos Municipais nº 2.028/2011 (art. 20), 104/2019 e 610/2019

DOCUMENTAÇÃO INICIAL			
OBJETO	ANÁLISE	DATA	PAGINAÇÃO
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	076/2022	24/03/2022	01 a 65
MODALIDADE	Dispensa de licitação		
MOTIVAÇÃO LEGAL	Art. 24, V da Lei 8666/93	24/03/2022	09 a 11
OBJETO	Item 1: 10 unidades de ar condicionado modelo split high wall inverter - item deserto P.E. 008/2022		05 a 08
VALOR ESCOLHIDO	R\$ 32.530,00	18/03/2022	12
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE RECURSOS FINANCEIROS	Juntado aos autos	24/03/2022	1
AUTORIZAÇÃO DE LICITAR	Juntado aos autos	24/03/2022	1
GESTORES CONTRATUAIS	Roberto Liberato Dalagrana e Fabiana Martins	24/03/2022	1
ORDENADOR DE DESPESAS	Juntado aos autos	24/03/2022	2
JUSTIFICATIVA TÉCNICA	Juntado aos autos	18/03/2022	03 e 04
TERMO DE REFERENCIA	Juntado aos autos		05 a 08
MINUTA DO CONTRATO	Entrega imediata	24/03/2022	1
CLAUSULA DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados" ou LGPD)			
REFERENCIAL DE PREÇOS (AO MENOS 03 FORNECEDORES)	Juntado aos autos	18/03/2022	12
DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS COM O MERCADO	Juntado aos autos	18/03/2022	12
PROPOSTAS	Juntado aos autos		13 a 47
JUSTIFICATIVA/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA A ESCOLHA DO FORNECEDOR	Juntado aos autos	24/03/2022	09 a 11
JUSTIFICATIVA/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA A ESCOLHA DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	Juntado aos autos	24/03/2022	09 a 11
DECLARAÇÃO (PELO GESTOR) DE QUE A DISPENSA NÃO PODERIA SER REALIZADA MEDIANTE OUTRA MODALIDADE (ART. 76)	Juntado aos autos	24/03/2022	09 a 11
VALOR ESCOLHIDO EM CONFORMIDADE COM O PREVISTO EM EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO (QUANDO ITEM DESERTO/FRACASSADO - art. 24, V)	Juntado aos autos	18/03/2022	3
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO			
Empresa: AAC Ar Condicionado Ltda			
Declaração da contratada ou participe de que não foi declarada inidônea por qualquer esfera federativa e de que não está suspensa de licitar ou impedida de contratar com o Município	Juntado aos autos	24/03/2022	59
Consulta ao cadastro da empresa licitante no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras) OU Consulta ao cadastro da empresa licitante no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedor (SICAF)	Sicaf: certificado de regularidade com FGTS vencido; certificado de regularidade fiscal estadual e municipal vencidos	18/03/2022	50
IDENTIDADE E/OU INSCRIÇÃO COMERCIAL (Obrigatório p/ MEI)			
ATA DE CONSTITUIÇÃO/ESTATUTO/CONTRATO SOCIAL			
CARTÃO CNPJ	Juntado aos autos		48
CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL FEDERAL			
CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL ESTADUAL	Juntado aos autos	válida até 17/05/2022	53
CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL MUNICIPAL	Juntado aos autos	válida até 13/04/2022	54
CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS	Juntado aos autos	válida até 16/04/2022	51

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTA	Juntado aos autos	válida até 13/09/2022	52
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES DE FORMA ILEGAL (art. 27, V da Lei 8666/93)	Juntado aos autos		58
OUTROS			
DOCUMENTAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA (QUANDO PROVENIENTE DE PREGÃO OU SOLICITADO PELA ÁREA TÉCNICA)			
Atestado de capacidade técnica	Juntado aos autos		55 a 57
DOCUMENTAÇÃO FINAL			
DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DE HABILITAÇÃO (arts. 8º e 10º do Decreto Municipal 2028/2011)	Juntado aos autos	24/03/2022	60
ANÁLISE PELA ASSESSORIA JURÍDICA	Parecer nº 130/2022 - Aprovação	25/03/2022	61 a 64
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA	Ver conclusão		
PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO (Art. 26 da Lei 8666/93)			
ASSINATURA DO CONTRATO			
PUBLICAÇÃO CONTRATO (Art. 61, § único da Lei 8666/93)			
PRAZO DA VIGÊNCIA			
VIGÊNCIA			
CONCLUSÕES			
APONTAMENTOS	SEM PENDÊNCIAS (x) COM PENDÊNCIAS ()		
OBSERVAÇÕES			



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
3º andar
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o ato de contratação das empresas “**AAC AR CONDICIONADO LTDA**”, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Euzebio Varaldo, nº 184, QUADRA4 LOTE 15 Bairro Porto XV De Novembro, BATAGUASSU/MS, CEP 79.780-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.102.155/0005-86, mediante dispensa de licitação prevista no artigo 24, incisos V da Lei Federal n.º 8.666/93, lastreada em posicionamento jurídico Parecer n.º 130/2022, Memorando Controle Interno nº 095/2022, conforme o processo administrativo nº 076/2022 – Feas, de 24/03/2022, Dispensa de Licitação nº 030/2022 e com espeque no artigo 20 do Decreto nº 2.028/2011.

Objeto da contratação: Aquisição emergencial de Ar Condicionado 18.000 BTUS Tipo Split.

Valores:

Item	Empresa	Qntd.	Valor unitário	Valor total
Ar Condicionado 18.000 BTUS Tipo Split	AAC AR	10	R\$ 3.253,00	R\$ 32.530,00
Valor Total				R\$ 32.530,00

Curitiba, 05 de abril de 2022.


Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas

**CURITIBA**

Nº 68 - ANO XI

CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 6 DE ABRIL DE 2022

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**

Publicação para atender o artigo 9º, inciso V, do decreto municipal nº 290/16.

Processo Administrativo nº: 152/2021.

Pregão Eletrônico nº: 076/2021.

Objeto: "Registro de Preços para futuro fornecimento de álcool gel 70% para higiene de mãos 500ml a 1200ml, pelo período de 12 (doze) meses".

Publicação para atender o artigo 9º, inciso V, do decreto municipal nº 290/16.

Item 01 (Álcool gel 70% para higiene de mãos 500 a 1200ml).

Licitante: Tre Cime Health Produtos Odonto Médico Hospitalares Ltda - Me

Marca: Asseptocime GEL.

Valor unitário: R\$ 0,0290.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 6 de abril de 2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo administrativo nº 076/2022

Dispensa de Licitação nº 030/2022

Ratifico o ato de contratação das empresas "**AAC AR CONDICIONADO LTDA**", pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Euzebio Varaldo, nº 184, QUADRA4 LOTE 15 Bairro Porto XV De Novembro, BATAGUASSU/MS, CEP 79.780-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.102.155/0005-86, mediante dispensa de licitação prevista no artigo 24, incisos V da Lei Federal nº 8.666/93, lastreada em posicionamento jurídico Parecer nº 130/2022, Memorando Controle Interno nº 095/2022, conforme o processo administrativo nº 076/2022 – Feas, de 24/03/2022, Dispensa de Licitação nº 030/2022 e com espeque no artigo 20 do Decreto nº 2.028/2011.

Objeto da contratação: Aquisição emergencial de Ar Condicionado 18.000 BTUS Tipo Split.

Valores:

Item	Empresa	Qntd.	Valor unitário	Valor total
Ar Condicionado 18.000 BTUS Tipo Split	AAC AR	10	R\$ 3.253,00	R\$ 32.530,00
Valor Total				R\$ 32.530,00

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 5 de abril de 2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO